



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 124

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 31 DE MAIO DE 1947

Expediente de 30 de maio de 1947

Decreto E n.º 84:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 26.394-47-PSC, resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de Chefe de Posto Agrícola, padrão M, do Departamento de Agricultura, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Clarimundo Ferreira Campos, matrícula n.º 53.421.

Decreto A n.º 297:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 117.362-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do parágrafo 1.º, do artigo 191, da Constituição, o Jardineiro padrão 22, Sebastião Ferreira Alves, matrícula n.º 31.042.

Decreto A n.º 298:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 3.265-47-PSC, resolve aposentar, nos termos do item I, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Maria da Glória Fuentes Carqueja, matrícula n.º 21.264.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 67.220-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Vigilante-padrão 22, José Francisco Carneiro, matrícula n.º 22.438.

Decreto A n.º 300:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 22.124-47-PSC, resolve aposentar, nos termos do item I, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Maria de Lourdes Moreira Soares, matrícula n.º 7.237.

Decreto n.º 331:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 126.610-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item I, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Stella Costa Curvello de Mendonça, matrícula n.º 3.175.

Decreto A n.º 302:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 125.019-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item I, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Maria de Lourdes Lopes da Mota, matrícula n.º 3.353.

Decreto A n.º 303:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 73.140-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Marina Pinto de Sá, matrícula n.º 20.037.

Decreto A n.º 304:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo

SECRETARIA DO PREFEITO

n.º 04.708-47-GSC, resolve aposentar, nos termos do item II, letra a, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Joana de Oliveira Costa, matrícula n.º 7.737.

Decreto A n.º 305:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 19.026-47, resolve aposentar, nos termos do item II, letra a, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Benjamin Pinto de Vasconcelos, matrícula n.º 28.147.

Decreto A n.º 306:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 3.026-47-PSC, resolve aposentar, nos termos da letra a, do item II, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Carmen Moraes, mat. n.º 6.932.

Decreto A n.º 307:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 27.093-45, resolve aposentar, nos termos do item VI, do artigo 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Calceteiro, padrão 22, do Q.S., Adriano Vieira, matrícula n.º 16.016.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial-Seção II, de 29 de maio de 1947.

Página n.º 3.149:

DECRETOS DO DIA 27 DE MAIO DE 1947

Decreto P n.º 887.

onde se lê: ao Decreto-lei n.º 8.813,
leia-se: ao Decreto n.º 8.813,

ATOS DO SR. PREFEITO

Portaria n.º 121, de 27 de maio de 1947:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 019.764-47-SPT, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Feitor, referência 31, Antônio Martins Bonel Filho, matrícula 28.229, ficando designados os Senhores Cristiano Marques da Silva, Controlador, padrão M (Q. S.), matrícula 4.955; Odilon Couto, Oficial Administrativo, classe L, matrícula 6.501, e Alfredo Crispim, Oficial Administrativo, classe I, matrícula 3.905, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Portaria n.º 122, de 27 de maio de 1947:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo

n.º SPR-26.396-47, resolve de acordo com os artigos 323 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Escrivão, padrão 36, Jefferson Macedo de Oliveria, matr. 685, ficando o referido serventuário suspenso do exercício de suas funções, nos termos do artigo 248 do mesmo Decreto-lei, e designados os Senhores Cristiano Marques da Silva, Controlador, padrão M, (Q. S.), matrícula 4.955; Odilon Couto, Oficial Administrativo, classe L, matrícula 6.501, e Alfredo Crispim, Oficial Administrativo, classe I, matrícula 3.905 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Portaria n.º 123, de 27 de maio de 1947:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º PSC.99.470-46, resolve de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo a fim de apurar as irregularidades apontadas no processo acima mencionado, designando os Senhores Cristiano Marques da Silva, Controlador, padrão M, (Q. S.), matrícula 4.955; Odilon Couto, Oficial Administrativo, classe L, matrícula 6.501, e Alfredo Crispim, Oficial Administrativo, classe I, matrícula 3.905 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Portaria n.º 124, de 27 de maio de 1947:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º SPR-15.174-47, resolve, de acordo com os artigos 248 e seguintes do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º, parágrafo 2.º, do Decreto-lei n.º 1.040, de 11 de janeiro de 1939, instaurar processo administrativo contra o Prático de Farmácia, classe, Ezequiel Moreira Braga, matrícula 218.515, ficando designados os Srs. Ernâni de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe J, matrícula 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe L, matrícula 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Portaria n.º 125, de 27 de maio de 1947:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º SPR-26.429-47, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo a fim de apurar as irregularidades

apontadas no processo acima, ficando designados os Senhores Cristiano Marques da Silva, Controlador, padrão M, (Q. S.), matrícula 4.955; Odilon Couto, Oficial Administrativo, classe L, matrícula 6.501, e Alfredo Crispim, Oficial Administrativo, classe I, matrícula 3.905, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Portaria n.º 126 de 27 de maio de 1947:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º SPR-21.376-47, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo a fim de apurar as irregularidades apontadas no processo acima mencionado, designando os Senhores Cristiano Marques da Silva, Controlador, padrão M, (Q. S.), matrícula 4.955; Odilon Couto, Oficial Administrativo, classe L, matrícula 6.501, e Alfredo Crispim, Oficial Administrativo, classe I, matrícula 3.905, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Portaria n.º 127, de 27 de maio de 1947:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º PSC-124.079-46, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo, contra o Guarda-Vida, padrão 31, João Gomes Ribeiro de Avelar, matrícula 11.098, ficando designados os Srs. Ernâni de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe L, matrícula 4.042, e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Dia 27 de maio de 1947

Apostilas:

De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo do serventuário Maria da Glória Fuentes Carqueja, Professor de Curso Primário, classe 55, matrícula 21.264.

Exigência:

José Duarte Brandão, mat. 16.763 — Compareça à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado para prestar esclarecimentos à Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 82-A de 1-4-47.

ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

CIRCULAR N.º 50

Senhores Secretários Gerais:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que

(Continua na página seguinte)

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
SUBSTITUTO
RAUL DE SOUSA GOMES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 70,00	Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00	Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

(Continuação da página anterior)

Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n.º 2.037, de 14 de abril último, comunicou à Prefeitura do Distrito Federal haver resolvido aplicar a J. E. Sousa, comandante do vapor "Minasloide", as sanções previstas no Decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937.

Reitero a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.

Em 29 de maio de 1947. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, Secretário do Prefeito.

Aos Srs. Secretários Gerais de: Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Finanças; Interior e Segurança; Saúde e Assistência; e Viação e Obras.

Ao Senhor Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal;

Ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e

Ao Senhor Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

CIRCULAR N.º 51

Senhor Secretário Geral:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n.º 2.333, de 28 de abril p. findo, a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicou a esta Prefeitura, haver resolvido aplicar ao Senhor Lincoln Correia da Silva, comandante do vapor "Comandante Pessoa", as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Reitero a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.

Em 30 de maio de 1947. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, Secretário do Prefeito.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Interior e Segurança; Saúde e Assistência; Finanças; Viação e Obras; Presidente do Tribunal de Contas; Procurador Geral; e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 1 — DE 30 DE MAIO DE 1947

Regula a Prova de Habilitação para preenchimento da função de Auxiliar de Médico da Tabela de Mensalista (TM), da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O Secretário do Prefeito, de acordo com a Instrução n.º 2, de 22 de janeiro de 1945, reguladora de concursos e provas de habilitação e cabido do disposto nas letras a e c do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 9.112, de 1 de abril de 1946:

Resolve baixar a seguinte Instrução Especial para a prova de habilitação destinada a selecionar candidatos a admissão na função de Auxiliar de Médico.

Art. 1.º Para a prestação da prova de habilitação serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) ser maior de 18 anos, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições;

c) apresentar, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar;

d) no caso de candidato do sexo feminino, apresentar no ato da inscrição prova de identidade; e

e) fazer a prova de matrícula, em 1947, na 5.ª série do curso médico de escola oficial, reconhecida ou equiparada, e de não depender de matéria de série anterior.

Art. 2.º A prova de habilitação consistirá de provas de seleção eliminatórias e não eliminatórias.

Art. 3.º As provas de seleção eliminatórias serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos, e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional;

b) prova de Investigação Social, pela qual se verifique não ocorrerem no candidato precedentes ou condições sociais que o contra-indiquem para o desempenho da função;

c) prova escrita constante de resolução de questões sobre assuntos do seguinte programa:

1 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do crânio. Traumatismo do crânio. Diagnóstico e tratamento de urgência. Estudo

semiológico da hipotímia, síncope e vertigem. Diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.

2 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões superficiais da face. Traumatismo em geral. Esmagamento. Tratamento de urgência. Profilaxia do tétano. Semiologia, diagnóstico etiológico, sintomatológico e diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência.

3 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos da região do pescoço. Fraturas, luxações e torceduras em geral. Convulsões: etiologia e conceito semiótico, convulsões infantis. Estudo clínico. Diagnóstico. Tratamento de urgência.

4 — Estudo anátomo-topográfico da raque. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões reto-raquidianas. Traumatismo da coluna vertebral. Dispneias em geral. Fisiopatologia. Dispneias paroxísticas nas afecções respiratórias: estudo clínico. Diagnóstico etiológico. Tratamento de urgência.

5 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões parietais do tórax. Queimaduras: classificação, etiologia, sintomatologia local e geral. Tratamento de urgência. Dispneias nas afecções cardíovasculares: estudo clínico, diagnóstico etiológico. Tratamento de urgência.

6 — Estudo anátomo-topográfico da cavidade torácica e de seu conteúdo. Regiões pleuro pulmonares e mediastinal. Traumatismo do tórax. Estudo clínico e diagnóstico das hemorragias médicas mais frequentes: epistaxe, hemoptise, hematemese e melena. Diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.

7 — Limites e planos constitutivos das regiões parietais do abdômen. Traumatismo do abdômen. Semiologia das dores torácicas. Diagnóstico etiológico. Tratamento de urgência.

8 — Estudo anátomo-topográfico da cavidade abdominal e seu conteúdo. Estudo clínico, diagnóstico diferencial das afecções abdominais agudas que requerem tratamento médico ou cirúrgico imediato. Semiologia das dores abdominais. Diagnóstico etiológico. Tratamento de urgência.

9 — Estudo anátomo-topográfico da bacia. Traumatismo da região lombar. Semiologia das dores lombares. Diagnóstico etiológico e tratamento. Anúria — causas, valor semiológico, diagnóstico e tratamento de urgência.

10 — Limites planos constitutivos, vasos e nervos das regiões da espádua e do braço. Hemorragia interna: fisiopatologia, diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência. Toxicoses endógenas. Uremia: conceito, estudo clínico, diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência. Acidose e alcalose: fatores causais, sintomatologia, diagnóstico e tratamento de urgência.

11 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do colo e ante-braço. Fraturas e luxações do membro superior. Toxicoses exógenas: choque tóxico. Tratamento geral de urgência. Sintomatologia e tratamento imediato das exotoxicoses pelos: derivados do petróleo, permanganato de potássio, iodo, fenóis, mercuriais, Alcalis e ácidos fortes, formicidas, opíacos e barbitúricos, cocaína, estricnina e óxido de carbôneo.

12 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do punho e mão. Estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento do choque traumático e operatório e do colapso. Estudo clínico, diagnóstico e tratamento de urgência dos acidentes pelo calor, frio, eletricidade e ar comprimido.

13 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do quadril e da coxa. Fraturas e luxações do membro inferior. Etiopatogenia, sintomatologia e diagnóstico e tratamento de urgência dos acidentes séricos e neo-arsenobensólicos.

14 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do peelho e perna. Parto e aborto. Asfixia sintomatologia e diagnóstico — tratamento de urgência.

15 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do fêmur e pé. Hemorragias obstétricas. Etiopatogenia, sintomatologia e tratamento das tóxi-intoxicações alimentares. Estudo clínico, diagnóstico e tratamento dos acidentes provocados por animais peçonhentos.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 4.º — As provas não eliminatórias serão:

a) prova oral, com arguição sobre matéria do programa da prova escrita;

b) prova prática, sobre assunto do seguinte programa.

1 - Semiótica, física do aparelho respiratório - Inspeção, palpação, percussão e auscultação do tórax. Hemostasia. Tratamento dos traumatismos dos nervos e tendões.

2 - Semiótica física do aparelho cárdio-vascular - Focos e auscultação do coração. Semiogênese dos ruídos cárdiacos normais, Antissepsia e assepsia.

3 - Determinação da pressão arterial, da venosa, e do líquido cefalorraquidiano. Sondagem da uretra e da bexiga.

4 - Semiótica física nervoso - Pesquisa dos reflexos cutâneos, tendíneos e oculares, da sensibilidade superficial e profunda. Curativos especiais; capacet, franga, monóculo, binóculo e espica.

5 - Semiótica física do abdome - Exame do fígado e baço. Imobilização nas fraturas de costela.

6 - Balneoterapia - Revulsões envoltórias, ventosas secas e sarjadas. Imobilização nas fraturas do membro superior. Lenços de Mayo. Típolia.

7 - Sangria - flebotomia, flebotomia e arteriotomia. Imobilização nas fraturas do membro inferior.

8 - Lavagem do estômago. Enterólise. Transporte de fraturas.

9 - Respiração artificial. Redução de luxação temporomandibular e da escápulo-umeral.

10 - Oxigenoterapia e carbogenerapia. Gazoterapia em geral. Anestesia geral e regional.

Cada uma destas provas valerá até 100 pontos.

Art. 5.º - A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas observados os seguinte pesos:

Table with 2 columns: Prova (escrita, oral, prática) and Ponderação (4, 3, 3)

Parágrafo único - Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 6.º - As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando derem entrada no protocolo do Serviço de Comunicações (PSC), da Secretaria do Prefeito, na sala número 111, do Edifício Comercial - Rio, na Avenida Graça Aranha número 416, 1.º andar, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 7.º - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova de habilitação que aqui se acham estabelecidas.

Art. 8.º - A prova de habilitação será válida pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação.

Art. 9.º - As inscrições para a prova de habilitação serão abertas oportunamente, por meio de edital.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário do Prefeito.

Distrito Federal, 30 de maio de 1947 - Fernando Augusto de Almeida Brandão - Secretário do Prefeito.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Retificação de nomes: Foram retificados os nomes dos servidores abaixo relacionados de conformidade com a autorização do Senhor Prefeito exarada no Proc. número 1.394-40.

Nome - Retificado para - Processo: Judite Maria - Judite Neves Bastos - (10.306-47).

Aristotelina Batista de Miranda - Aristotelina de Miranda Couto - (19.934-47).

Maria da Glória Guimarães - Maria da Glória Guimarães de Sousa e Silva - (15.073-47).

Juraci Rosa - Juraci Rosa da Silva - (10.980-47).

Heloisa de Camargo Osório - Heloisa Osório Leão e Silva - (9.084-47).

Portaria n.º 697 - de 29-5-47: O Secretário do Prefeito, Resolve designar, para ter exercício no Departamento do Pessoal, da Secretaria do Prefeito, o Técnico de Administração, classe J do Quadro Permanente, Ernani de Abreu e Lima Raposo, matrícula 54.278.

Portaria n.º 698 - de 29-5-47: O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta no Proc. número 122.812-46,

Resolve, nos termos da letra a do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Acácio Turck, matrícula n.º 51.981, que ocupa a função de Trabalhador Braçal, extranumerário-diarista, referência 11, na Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 699 - de 29-5-47: O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta no Proc. número 124.578-46,

Resolve, nos termos da letra a, do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Sofia Silber, matrícula n.º 45.761 que ocupa a função de Agente Social, extranumerário-Mensalista, referência 51, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 700 - de 29-5-47:

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta no Proc. número 98.567-46,

Resolve, nos termos da letra a do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Aldo Lamberto Labronici, matrícula n.º 39.119, que ocupa a função de Auxiliar Acadêmico, extranumerário-mensalista, referência 10, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto número 8.649, de 28 de setembro de 1946.

Comissão do Almanaque

Relação dos oficiais administrativos, classe H, em cujas "F. R. H." existem as deficiências abaixo indicadas: Matrícula - Nome - Deficiências:

- 312. Carolina Lopes - 1939 - Freqüência.
323. Alvaro dos Santos Lara - Dúvidas, Prat. Oficial int.
398. Arnold Barreto Romero - 1934 e 1935 - Freqüência.
447. Jorge Guilherme Brauniger - Posse Prat. Oficial.
478. Irene de Azevedo Mazza - 1934 - Freqüência.
481. Dea Guimarães Rega - 1933. (1939 a 32, serv. federal) - Freqüência.
482. Quair Pires Simões - Posse Prat. Oficial.
507. Dall Pizarro Armani - Posse Prat. Oficial.
515. Laila de Freitas Melo - Posse Prat. Oficial.
532. Gilberto Fernando Belache - Dúvidas, Histórico.
606. Almiro Paim - 1930 - Freqüência.
713. Maria de Lourdes Lacerda de Almeida - 1933 a 28 - Freqüência.
868. Otávio Agnese - 1921 a 34 - Freqüência.
917. Adolpho Gomes de Carvalho - Freqüência anterior a 1932.
1.032. Helena Maria Silveira - Setembro a dezembro 1945 - Freqüência.
1.234. Eugênio Meziat - 1945 - Freqüência.

- 2.278. Dagmar de Figueiredo Macedo - Posse Prat. Oficial.
3.835. Rinaldo Alves de Brito - Abr. a dez. 1941, 42, 43 e 45 - Freqüência.
3.918. Cavaldo Gonçalves Bastos - 1933 até 23-6-37 - Freqüência.
3.951. Raquel Vieira de Aquino - Dezembro 1945 - Freqüência.
3.954. José Nilo Cavalcanti - 1925 - Freqüência.
4.190. Luís Teixeira de Vasconcelos - 1945 - Freqüência.
4.275. Mário Machado - Nomeação Prat. Oficial.
4.408. Joaquim Francisco de Macedo Costa - 1945 - Freqüência.
4.637. Cirilo Quaresma Neto - 1945 - Freqüência.
4.729. Nôssir Noqueira da Silva - Anterior a 1939 - Freqüência e Histórico.
4.730. Jorge Soares da Fonseca - Posse Praticante Oficial.
4.731. Luís Gonzaga Pereira Batista - Posse Prat. Oficial.
4.732. Marina Adelaide Maia de Oliveira int. - Posse Prat. Oficial.
4.734. Manuel Inácio Cardoso Filho - 1944 e 45 - Dúvidas quanto freqüência.
4.771. Armenia Jouvin - Posse Prat. Oficial.
4.790. Gustavo Ferreira Alves - Freqüência de dezembro de 1949-41 e freqüência e histórico anterior a 39.
4.797. Heloisa Niemeyer - Histórico e freqüência anterior a 39.
4.798. Geraldo Dias Ferreira - Histórico e freqüência anterior a 1939.
4.831. Alberto Gonçalves da Cunha - Freqüência julho a agosto de 45 e Posse Prat. Oficial.
4.864. Caetano Ernesto de Araújo Selgas - 1928 a 38 - Freqüência.
4.868. Aguilaldo Monteiro da Cruz - 1939 - Freqüência.
4.925. Rui de Oliveira Moss - 1938 até 16-2; 1939 de outubro a dezembro 1940-41 - Freqüência.
4.968. Suzana Bruno Valente - Nomeação Prat. Oficial; 1939 - Freqüência.
4.981. Aduzinda Freirato - 1933 - Freqüência.
5.009. Célia Espírito Santo da Costa - Freqüência e admissão, como Auxiliar Extran. - 1933.
5.012. Geraldo Carneiro de Campos Espozel - 1933 - Freqüência.
5.018. Sara D'Angelo Gentil de Araújo - 1920 e 21 - Histórico.
6.221. Daniel César da Costa - Histórico.
6.216. Júlia Correia da Silva Freire - Posse Prat. Oficial.
6.247. Engrácia Pereira de Lemos - Nomeação Prat. Oficial.
6.289. José Pereira Bastos - Anterior a 1931.
6.427. Adelaide Meneses - Dúvidas quanto Histórico.
6.443. Maria da Glória Rocha Hollandia Cunha - Dúvidas quanto Histórico. Freqüência de 1934-35; e 1-1 a 16-2, de 1938.
6.454. Dulce de Oliveira Lucas - Dúvidas quanto Histórico.
6.456. Zilda Briggs Azamor - 1938 até 16-2 - Freqüência.
6.459. Antônia Amorim Lefevre - Dúvidas quanto Histórico.
6.460. Cacilda da Luz Altschul - Dúvidas quanto Histórico.
6.463. Debóra da Silva Lídia - 1938 até 16-2; 1944 mês de janeiro - Freqüência.
6.465. Nina Alves - Dúvidas quanto Histórico.
6.467. Sílvia Calatino - Dúvidas quanto Histórico.
6.468. Teresa Carmezão Ferreira - 1938 até 16-2 - Freqüência.
6.469. Judite Lagden Moerbeck - 1938 até 16-2 - Freqüência.

- 6.470. Maria de Lourdes Monteiro da Cunha - 1937 - Freqüência.
6.473. Lívia Veiga Mafra - 1934 a 20-9-39 - Freqüência. Dúvidas quanto Histórico.
6.476. Durvalina Pinheiro - Posse Prat. Oficial.
6.484. Zilda Maia Guimarães - Dúvidas quanto Histórico.
6.509. Araci Neri Gonçalves - 17-3, de 1934 a 5-7-34 - Freqüência.
6.511. Gentil Pereira Belém - 1933 a 1940 - Freqüência. Dúvidas quanto Histórico.
6.512. Isabel Sobral - Mês de dezembro 1945 - Freqüência.
6.520. Luzânia Campos de Araújo - Histórico.
6.568. Josefina Fraga Moreira Pinto - Posse Prat. Oficial.
6.570. Talita Veloso Alves - Posse Prat. Oficial. Freqüência de 1932 anterior a 1-5.
6.573. Humberto Pelosi - Posse Prat. Oficial.
6.680. Mário Moço Pinto - 1933 e 34 - Freqüência.
6.719. Eduardo de Castro Menezes - Nomeação Prat. Oficial.
6.732. Georgina Teixeira de Magalhães - 1930-31 e 32 - Histórico.
6.817. Maria Dulce Prado de Rossi - 1932 a partir de 15-10; 1937 a partir de abril. - Freqüência.
6.818. Oneida de Macedo Moreira - Histórico.
7.270. José da Rocha Cruz - 1930 até 20-9. - Freqüência.
8.065. Carlos Gentil de Araújo. - Histórico.
9.121. Cândido de Souza Ribeiro - 1913 a 21; 1923 a 32; abril a junho 1945. - Freqüência.
9.122. Eurico da Costa Braga - 1923 a 21. - Histórico.
9.123. Francisco Pereira Netto. - Anterior a 1932.
13.378. Edgard Gomes de Castro - Março de 1945. - Freqüência.
13.379. Antônio Lucindo Piedade - Março de 1945. - Freqüência.
13.408. José Nicolau Marques - Março de 1945. - Freqüência.
13.446. Dario Huscari de Souza - Março de 1945. - Freqüência.
13.464. Sylvio Muniz de Medeiros - Março de 1945. - Freqüência.
13.809. Iberê Coelho Lage - 1938 - Freqüência.
13.893. Fernando Meira - Freqüência.
13.897. Acílio Magalhães - Posse Prat. Oficial.
14.182. Sebastião Manoel de Sant'Ana - Anterior a 1929.
14.616. Carlos Reis da Cruz - Posse Prat. Oficial.
15.807. Hugo Mendonça Pinto - 1919 a 24-1-1922. - Freqüência. Anterior a 1919.
15.814. Francisco Paulo de Sales - 1939. - Freqüência. Anterior a 1932.
15.816. Edgard Ribeiro da Silva - 1916 a 26. - Histórico.
16.589. Aurea de Souza Bertola - Janeiro de 1945.
17.927. Maria Helena de Lavor - Posse Prat. Oficial.
18.152. João Joaquim da Cunha Filho - 1912-13-15-16-27 a partir de abril. - Freqüência.
20.511. Osvaldo José da Costa - 1945 - Freqüência. Resultado processo admin. - Histórico.
20.934. Maria da Glória Abreu - Posse Prat. Oficial - 1933. - Freqüência.
20.935. Ayres Paula - Posse Prat. Oficial.
21.994. Antônio Rodrigues Bragança - 1924 a 10-3-32. - Freqüência.
21.995. Melciades de Almeida Marques - Anterior a 9-3-1932.

- 23.715. José da Costa Braga — 1920 a 31 — Histórico. 1945 — Freqüência.
- 24.735. Antônio Pires da Silva — Anterior a 9-3-1932.
- 24.497. Fábio Siqueira Vasco — Anterior a 9-3-1932.
- 25.159. Edmundo Souza de Andrade — 1926 a 10-4-1932 — Freqüência.
- 26.251. Antônio dos Santos Mesquita — 1928 a 31 — Histórico.
- 26.252. Angelo Gils — Anterior a 11-3-1932.
- 26.253. Ataulpho de Araújo — Anterior a 1932.
- 26.254. Freddivindo da Mota Ferreira — Anterior a 1932.
- 27.203. Francisco Bandeira de Oliveira — Posse Prat. Oficial. Anterior a 1922.
- 27.744. Joaquim de Oliveira Soares Júnior — Histórico, a partir de 1939.
- 28.320. Claudionor Rocha de Souza — Freqüência anterior a 1939. Histórico.
- 28.321. João Pereira Lessa — Freqüência e Histórico anterior a 1922.
- 28.683. Miciades Viana — 1939 de janeiro a abril. — Freqüência.
- 28.801. Silvério Maria de Melo — 1926 e 27 — Histórico.
- 29.124. Roberto Simões Nunes de Souza — Posse Prat. Oficial. Anterior a 1932.
- 29.829. Salvador Lopes dos Santos Ferreira — Histórico. Anterior a 1932.
- 30.041. Isbella Filgueiras Camarinha — Posse Prat. Oficial. Licenças a partir de 1939.
- 30.246. José de Souza Lima Júnior — Posse Prat. Oficial.
- 33.118. Orlando Rabello Teruz — 1939 de 1-1 a 20-5. — Freqüência.

N. B. — Fede-se e comparecimento dos respectivos interessados, no prazo de 5 dias, munidos dos documentos necessários ao preenchimento dos claros indicados, à Avenida Antônio Carlos, n.º 201 — 9.º andar, sala 902, das 12 às 15 horas.

“Comissão do Almanaque”, 30 de maio de 1947. — A. Campinciro, Presidente.

Departamento de Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Processos:
- N.º 22.987-47, ref. a Airde Pires Martins Costa, matr. 25.134. — Deferido nos termos do art. 168 do Estatuto, enquanto durar a designação do marido para serviço fora do Distrito Federal.
- N.º 21.806-47, ref. a José Joaquim Barbosa, matr. 25.012.
- N.º 21.814-47, ref. a Izidro Antônio da Silva, matr. 26.286. — Aguardem a regulamentação do instituto de reabilitação.
- N.º 21.337-47, ref. a Faustino Simplicio de Oliveira Valim Filho, matr. n.º 13.910. — De acordo com o parecer. Arquite-se.
- N.º 6.109-47, ref. a Vicente Danuzio Monterosso, matr. 37.553.
- N.º 6.859-47, ref. a Manuel Mourão Pereira, matr. 32.382. — Indeferido. Promova-se o expediente de dispensa, por abandono, na forma da lei.
- N.º 18.268-47, ref. a Alberto Pereira Gonçalves, matr. 26.959. — Indeferido por falta de amparo legal. Arquite-se.
- N.º 25.697-47, ref. a Hélio Ballard, matr. 50.047. — Concedo a licença, a partir de 25-3-47 e enquanto durar a convocação, com salário, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei número 4548, de 4-8-42, e em a nova redação que lhe é dada pelo Decreto-lei número 4.647, de 2-9-42.
- N.º 18.392-47, ref. a Maria da Conceição Belfort Pires, matr. 38.703. — Na qualidade de extranumerário a requerente não faz jus aos benefícios previstos no artigo 16 do Decreto número 8.813, de 8-3-47, razão por que indefiro o pedido. Arquite-se.

Serviço Legal

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

- Processos:
- N.º 3.454-47, ref. a Maria Eudóxia de Camargo Nascimento Coelho, matrícula n.º 11.610.
- N.º 5.545-47, ref. a Maria da Conceição Pedroso Gonçalves, matr. 24.577.
- N.º 6.685-47, ref. a Lúcia Perdigão Silveira de Lemos, matr. 18.762.
- N.º 6.830-47, ref. a Zuleika de Castro Caminha Carvalho, matr. 25.290.
- N.º 11.474-47, ref. a Maria José Casais Fontes, matr. 26.060. — Tendo em vista que: Pela Portaria n.º 677 publicada em 19-5-47, a interessada obteve a concessão do aumento quinzenal, a que se refere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, arquite-se.
- N.º 11.425-46, ref. a Hildebrando Barbosa Viana, matr. 3.377. — Aguarde a ulatimação do processo n.º 99.210-46. Arquite-se.
- N.º 17.579-47, ref. a Rita da Costa Amaral, matr. 30.595. — Aguarde ulatimação do processo n.º 104.797-44. Arquite-se.
- N.º 126.513-46, ref. a Eduardo de Wilton Morgado. — Aguarde a concessão do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947. Arquite-se.
- N.º 12.637-47, ref. a Associação das Funcionárias Municipais.
- N.º 97.329-46, ref. a Josefa Clementina de Oliveira.
- N.º 98.113-46, ref. a Murilo Ferreira de Carvalho.
- N.º 119.051-46, ref. a Almerinda Ramos da Silva.
- N.º 119.921-46, ref. a Ilce Rensburg Ferreira, matr. 27.128.
- N.º 17.605-47, ref. a Luís Gomes da Silva, matr. 29.875. — Arquite-se.

Serviço de Informações

6-PS

DESPACHOS DOS CHEFES DE SERVIÇO

Processos:

- N.º 6.737-47 — Alcindo Pinto Coelho. — Junte certidão de casamento e procuração da viúva para receber o auxílio-funeral.
- N.º 9.599-47 — Manuel Teixeira Pires Vilela, matrícula n.º 41.537. — Junte título de disponibilidade.
- N.º 24.323-47 — João de Carvalho Torres, matrícula n.º 13.794. — Autorizado.
- N.º 110.179-46 — Euclides de Medeiros Guimarães Roxo. — Junte título do cargo que ocupava quando da desacomunulação.
- N.º 112.080-46 — Vitor Villiet Martins. — Junte título de aposentadoria para efeito da apostila de restabelecimento dos benefícios da aposentadoria.
- Compareçam para receber documentos:
- N.º 1.257-47 — Geraldino Fernandes de Oliveira, matrícula n.º 12.450.
- N.º 2.824-47 J Isabel Alonso Sanchez, matrícula n.º 38.536.
- N.º 9.906-47 — Antenor Guimarães da Silva, matrícula n.º 16.007.
- N.º 10.260-47 — Mário Pinto Ribeiro, matrícula n.º 5.994.
- N.º 10.509-47 — Ofélia Cales Sousa, matrícula n.º 23.586.
- N.º 13.062-47 — Emília Vieira, matrícula n.º 35.146.
- N.º 13.555-47 — Dalila Leal, matrícula n.º 11.937.
- N.º 16.520-47 — Aida de Matos Sondermann, matrícula n.º 21.254.
- N.º 16.617-47 — Jónaide Conde Malta, matrícula n.º 38.033.
- N.º 26.952-47 — Sílvia de Sousa Mendes, matrícula n.º 4.233.
- N.º 27.075-47 — Ana Bezerra Lins — matrícula n.º 1.001.
- N.º 27.473-47 — Ipgoi da Silva Ve-rissimo, matrícula n.º 33.286.
- N.º 74.743-48 — Maria Rodrigues Fernandes, matrícula n.º 34.356.
- N.º 103.292-46 — José Vidal Greco.

- N.º 113.615-46 — Gessy Pereira de Lima, matrícula n.º 45.463.
- N.º 114.290-46 — Milton Pinto, matrícula n.º 44.989.
- Compareçam:
- N.º 16.184-47 — Luís de Macedo Soares Machado Guimarães, matrícula n.º 49.290. — Compareça acompanhado aos C. C. dos últimos meses de 1945.
- N.º 24.480-47 — Otacílio Ferreira Soares, matrícula n.º 10.783. — Compareça apresentando os C. C. do corrente exercício.
- N.º 26.044-47 — Aurino Dias de Freitas, matrícula n.º 5.613. — Compareça para ciência e concordância.
- N.º 26.203-47 — Carmen dos Santos Machado, matrícula n.º 32.472. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 27.515-47 — José Vairo, matrícula n.º 20.895. — Compareça para receber os títulos solicitados.
- N.º 118.546-46 — Manuel Correia, matrícula n.º 12.540. — Compareça perante o Sr. Chefe do 2-PS para prestar esclarecimentos.
- Juntem título de provimento:
- N.º 17.664-47 — Alexandre Camilo Trindade, matrícula n.º 30.802.
- N.º 19.888-47 — Antônio Ferreira, matrícula n.º 7.324.
- N.º 26.511-47 — Adelina Zouros da Fonseca, matrícula n.º 45.689. — Junte decreto de provimento em cargo efetivo.

LISTA DE LICENÇAS

- Inspeção em 22-5-47.
- Concedidas aos servidores:
- Efetivos — De acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41.
- Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-33, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41.
- Diaristas — De acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26-3-45.
- Federais — De acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais

- 01.418 — 2.260 — Hilda Fontenelle Neves — Professor de Curso Secundário, padrão K — Interino — 20 dias, art. 153 de 16-5 a 4-6-47.
- 04.160 — 1.602 — Elvira Carozza Noronha — Oficial Administrativo, referência 61 — 61 dias, art. 153 de 20-5 a 19-7-47.
- 05.853 — 4.041 — Joaquim Silva — Vigilante, referência 22 — 17 dias, art. 153 de 21-5 a 6-6-47.
- 14.222 — 4.851 — Plínio Vieira dos Santos — Eletricista, padrão 24 — 20 dias, art. 153 de 19-5 a 7-6-47.
- 16.387 — 8.930 — Moacyr Goulart — Trabalhador, padrão 14 — 16 dias, art. 154 de 9-5 a 23-5-47. — Reassuma o exercício, á vista do laudo médico.
- 16.922 — 6.935 — Ignacio Domingos Pereira Junior — Carroceiro, padrão 13 — 20 dias, art. 154 de 21-5 a 9-6-47.
- 17.722 — Guilherme Alfredo Pires Filho — Oficial de Fiscalização, classe K — 15 dias, art. 153 de 17-5 a 31-5-47.
- 18.129 — 9.452 — Elzio Martins Coutinho — Eletricista, referência 22 — 15 dias, art. 153 de 21-5 a 4-6-47.
- 18.225 — 6.850 — Leonardo Pimenta — Calceteiro, padrão 23 — 10 dias, art. 154 de 17-5 a 26-5-47.
- 19.363 — 6.366 — Maria Santos Moreira do Nascimento Silva — Professor de Curso Primário, padrão 40 — 20 dias, art. 153 de 23-5 a 11-6-47.
- 19.052 — 6.935 — Antônio Augusto Ferreira — Trabalhador limpeza urbana, referência 13 — 25 dias, art. 153 de 17-5 a 10-6-47.
- 19.144 — 3.374 — Paulina Dalva Buchman — Professor de Curso Primário, padrão 23 — 21 dias, art. 153 de 18-5 a 15-7-47.
- 22.816 — 6.660 — Etelvina Nosé Pessoa — Costureira, padrão 15 — 20 dias, art. 160 de 12-5 a 31-5-47.
- 23.280 — 6.650 — Miguel de Macedo — Carpinteiro, referência 22 —

- 8 dias, art. 154 de 16-5 a 23-5-47. — Reassuma o exercício, á vista do laudo médico.
- 23.776 — 9.852 — Benedito Paz Ferreira — Calceteiro, padrão 23 — 30 dias, art. 153 de 2-5 a 31-5-47.
- 27.253 — 9.933 — Roberto de São Luiz — Trabalhador, padrão 14 — 33 dias, art. 160 de 2-5 a 25-6-47.
- 27.764 — 4.661 — Carlos Marciano — Trabalhador, padrão 12 — 25 dias, art. 153 de 22-5 a 15-6-47.
- 29.177 — 6.930 — Lafayette Pinheiro Teixeira — Trabalhador, padrão 14 — 59 dias, art. 153 de 18-5 a 15-7-47.
- 27.658 — 8.343 — Elza Vereza Henriques — Professor de Curso Primário 1 Q. — 90 dias, art. 159 de 15-6 a 13-8-47.
- 29.445 — 0.161 — José de Oliveira — Trabalhador, padrão 14 — 20 dias, art. 153 de 21-5 a 9-6-47.
- 30.427 — 1.610 — Lino Campos de Medeiros — Servente, referência 21 — 37 dias, art. 153 de 20-5 a 25-6-47.
- 33.049 — 6.750 — Maria de Lourdes Gomes Nunes — Pratico de Laboratório, referência 21 — 45 dias, art. 154 de 21-5 a 4-7-47.
- 34.479 — 1.201 — Dulce Moraes — Discotecário, referência 61 — 80 dias, art. 153 de 12-5 a 30-7-47.
- 35.333 — 1.523 — Vera de Freitas Novaes — Oficial Administrativo, referência 61 — 20 dias, art. 153 de 23-5 a 11-6-47.
- 36.477 — 3.922 — Sebastião Silva — Trabalhador limpeza urbana, diarista, referência 12 — 20 dias, letra B, art. 2.º de 22-5 a 10-6-47.
- 37.265 — 4.855 — Americo Lima dos Santos — Trabalhador braçal, diarista, referência 11 — 10 dias, letra B, art. 2.º de 14-5 a 23-5-47. — Reassuma o exercício, á vista do laudo médico.
- 38.286 — 9.852 — Pedro José da Silva — Trabalhador braçal, diarista, referência 11 — 15 dias, letra B, art. 2.º de 22-5 a 5-6-47.
- 38.952 — Ottilia Lemos Coelho — Escriturário, referência 23 — 15 dias, art. 153 de 23-5 a 6-6-47.
- 43.386 — 6.935 — Francisco Alves Pinto — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Referência 12 — 25 dias, letra b, art. 2.º de 20-5 a 13-6-47.
- 44.075 — 4.934 — Isaías Gonçalves Belo — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Referência 12 — 30 dias, letra b, art. 2.º de 21-5 a 19-6-47.
- 44.674 — 3.933 — Manuel Anselmo Cadete — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Referência 12 — 10 dias, letra b, art. 2.º de 20-5 a 23-5, de 1947.
- 45.181 — 1.130 — Leda Silva Coutinho — Escrt. Ref. 22 — 23 dias, artigo 153, de 19-5 a 10-6-47.
- 45.740 — 9.851 — Manuel Francisco Fernandes — Trabalhador Braçal Diarista Ref. 11 — 25 dias, letra b, artigo 2.º de 20-5 a 13-6-47.
- 48.076 — 6.950 — Marçalino Pinto Moreira — Manobreiro Ref. 22 — 13 dias, art. 153, de 17-5 a 30-7-47.
- 49.639 — 7.850 — Alvaro Mendes — Trabalhador Braçal Diarista Referência 11 — 9 dias, letra b, art. 2.º de 15 a 23-5-47. Reassuma o exercício, á vista do laudo médico.
- 50.605 — 8.931 — Valtrudes Gonçalves Ribeiro — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Referência 12 — 30 dias, letra a, art. 2.º de 20-5 a 18-6-47. Com 30% de desconto.
- 50.664 — Honésimo Miranda — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Referência 12 — 21 dias, letra a, artigo 2.º de 20-5 a 9-6-47, com 30% de desconto.
- 51.104 — 2.952 — Aristides Moreira — Trabalhador Braçal Diarista Referência 11 — 25 dias, letra a, artigo 2.º de 21-5 a 14-6-47, com 30% de desconto.
- 52.182 — 9.851 — Osmar Angelo Maria — Trabalhador Braçal Diarista Referência 11 — 35 dias, letra b, artigo 2.º de 21-5 a 24-6-47.
- N.º 52.553 — 8.950 — Moisés Alves Macedo — Trabalhador Braçal Diarista Referência 11 — 15 dias, letra b, art. 2.º de 19-5 a 2-6-47.

53.209 — 2.930 — Cecilio Fausto de Mendonça — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Referência 12 — 10 dias, letra b, art. 2.º, de 14 a 23-5-47. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

54.037 — 6.950 — Darci Miranda Ribeiro — Trabalhador Braçal Diarista Referência 11 — 45 dias, letra a, art. 2.º, de 12-5 a 23-6-47. com 30% de desconto.

Chapa 57 — João Antônio Ferreira — Servente — 10 dias, art. 154, de 14-5 a 23-5-47. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

17.826 — José Bonifácio Antônio — Trabalhador P. 14 — Cancele-se a licença concedida em 13-4-47, à vista do informado pelo 3-PS.

29.285 — 5.338 — Ercília Luzia Ferreira Vergolino — Prof. de Curso Primário 3 — 60 dias, art. 160, de 11 de abril a 9-6-47.

Indeferimentos

15.372 — 4.855 — Artur Ribeiro da Costa — Pedreiro P. 23.

16.074 — 5.042 — Nelson da Costa Ferreira — Vigilante Ref. 22.

35.135 — 6.650 — Francisco Gonçalves Ferreira — Serralheiro referência 22.

38.084 — 4.661 — Benedito de Assis Rita — Trabalhador Diarista Referência 11.

39.192 — 1.422 — Wilson Lopes Salgado — Estafeta Diarista Referência 10.

45.311 — 6.040 — Jaci Campos — Vigilante Referência 22.

54.060 — 8.950 — Antônio Carvalho Ribeiro Filho — Trabalhador Braçal Diarista Referência 11 — Indeferido, à vista do laudo médico.

Despachos

36.879 — 0.330 — Nadir Vasconcelos — Prof. de Curso Primário — Requeira em tempo oportuno.

Prorrogação

00.827 — 1.823 — Gilberto de Matos — Of. Adm. C. 72 — 60 dias, art. 153, de 24-5 a 22-7-47, com 2/3 dos vencimentos.

016.18 — Ismael Ramos de Faria — Enfermeiro C. E. — 60 dias, artigo 153, de 8-5 a 6-7-47.

02.505 — 2.961 — Manuel Ramos — Motorista P. 26 — 61 dias, art. 153, de 24-5 a 1-8-47.

02.734 — 4.960 — Tertuliano Barbosa Machado — Servente P. 23 — 40 dias, art. 153, de 24-5 a 2-7-47.

03.103 — 1.181 — Olimpio José Teixeira — Trabalhador Ref. 11 — 27 dias, art. 153, de 24-5 a 19-6-47.

03.834 — 2.480 — Ormino Rêgo Monteiro — Of. Adm. C. J. — 61 dias, art. 153, de 24-5 a 23-7-47.

05.188 — 2.048 — Antônio dos Santos — Fiscal de Vigilância P. 16 — 61 dias, art. 153, de 24-5 a 23-7-47.

06.297 — Alfredo Queirós — Trabalhador P. 14 — 30 dias, art. 153, de 24-5 a 22-6-47.

08.393 — 5.260 — Maria Alice Lóbo da Costa — Esert. P. 32 — 50 dias, art. 153, de 23-5 a 21-7-47.

08.816 — 6.048 — José Inácio Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana Referência 12 — 68 dias, artigo 153, de 9-5 a 15-7-47.

09.024 — 5.341 — Herondina Martins — Professor de Curso Primário 2Q — 41 dias, art. 153, de 16 de maio a 25 de junho de 1947.

09.230 — 2.854 — Francisco dos Santos Soares — Trabalhador padrão 13 — 60 dias, art. 153, de 17 de maio a 15 de julho de 1947.

11.072 — Ataíde de Sousa — Guarda Vida padrão 32 — 20 dias, artigo 153, de 24 de maio a 12 de junho de 1947.

13.883 — Edgard Vieira de Sousa — Trabalhador braçal padrão 11 — 180 dias, art. 153, de 23 de maio a 18 de novembro de 1947.

13.967 — 8.935 — Cláudio Plaiano de Almeida — Vigia padrão 13 — 70 dias, art. 153, de 19 de maio a 27 de julho de 1947.

15.091 — 4.388 — Antônio Nunes de Sampaio Júnior — Bombeiro Hidráulico padrão 25 — 36 dias, artigo 153, de 21 de maio a 25 de junho de 1947.

15.762 — 6.851 — Rafael Vitorina dos Santos — Calceteiro padrão 23 — 51 dias, art. 153, de 21 de maio a 10 de julho de 1947.

16.914 — 8.931 — Antônio Manuel do Nascimento — Carroceiro padrão 13 — 20 dias, art. 153, de 24 de maio a 12 de junho de 1947.

18.038 — 2.444 — Vera Russell Couri — Oficial Administrativo referência 6 1 — 20 dias, art. 153, de 17 de maio a 5 de junho de 1947.

18.463 — 5.352 — Filomena Couto Ferreira de Mello — Professor de Curso Primário 5Q — 10 dias, rat. 153, de 24 de maio a 2 de junho de 1947.

18.965 — 6.934 — Manuel Assunção Rodrigues — Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — 20 dias artigo 153, de 24 de maio a 12 de junho de 1947.

20.610 — 6.850 — Modesto Nepomuceno da Silva — 180 dias, art. 156, de 24 de maio a 19 de novembro de 1947.

22.451 — 7.041 — Valdemar Antônio da Silva — Vigilante referência 22 — 61 dias, art. 153, de 24 de maio a 23 de julho de 1947.

22.700 — 7.660 — Rosa Alves Pereira — Trabalhador referência 11 — 22 dias, art. 153, de 10 a 31 de maio de 1947.

23.520 — 5.375 — Lúcia da Cruz Nunes — Professor de Curso Primário 1Q — 30 dias, art. 153, de 24 de maio a 22 de junho de 1947.

23.606 — 7.379 — Ramiro Francisco da Silva — Servente padrão 23 — 61 dias, art. 153, de 24 de maio a 23 de julho de 1947.

25.026 — 8.852 — Libânio José Pimenta — Trabalhador padrão 13 — 31 dias, art. 154, de 24 de maio a 23 de junho de 1947.

25.120 — 7.041 — Samuel Macedo — Vigilante referência 22 — 20 dias, art. 153, de 23 de maio a 11 de junho de 1947.

26.451 — 0.853 — Edgar Tinoco de Carvalho — Trabalhador padrão 14 — 15 dias, art. 153, de 24 de maio a 7 de junho de 1947.

28.792 — 3.341 — Maria Olga Martins Duarte — Professor de Curso Primário 4Q — 20 dias, art. 153, de 23 de maio a 11 de junho de 1947.

29.600 — 9.662 — Odilon Goulart — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, art. 153, de 24 de maio a 22 de junho de 1947.

31.177 — 5.915 — Albino Antônio de Sousa — Jardineiro padrão 22 — 45 dias, art. 153, de 24 de maio a 7 de julho de 1947.

36.036 — 1.294 — Marília Gronberg Greml — Bailarina referência 33 — 56 dias, art. 153, de 5 a 10 de julho de 1947.

38.856 — Irene Batista de Abreu — Servente referência 21 47 dias, art. 153, de 10 de maio a 25 de junho de 1947.

43.570 — 2.600 — Maria José Martins de Toledo — Monitor — Contratado — 45 dias, art. 153, de 24 de maio a 7 de julho de 1947.

43.844 — 2.780 — Dulce de Castro Bezerril Barros — Atendente referência 12 — 36 dias, art. 153, de 21 de maio a 25 de junho de 1947.

45.053 — 3.660 — Léia de Oliveira — Trabalhador diarista referência 11 — 6 dias, letra A, art. 2.º de 17 a 22 de maio de 1947. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

45.138 — 1.135 — Antônia Rodrigues Fontes — Escriturário referência 22 — 30 dias, art. 153, de 24 de maio a 22 de junho de 1947.

45.366 — 7.043 — Váler Ferreira Barbosa — Vigilante referência 22 — 60 dias, art. 153, de 18 de maio a 16 de julho de 1947.

46.535 — 5.043 — Orlando da Silva — Vigilante referência 22 — 15 dias, art. 154, de 24 de maio a 7 de junho de 1947.

47.030 — 2.951 — Emília Augusta Gomes dos Reis — Escriturário pa-

drão G — 13 dias, art. 153, de 17 a 29 de maio de 1947.

47.453 — 7.953 — Joaquim Mateus Vieira — Fundidor referência 22 — 30 dias, art. 153, de 25 de maio a 22 de junho de 1947.

48.210 — 2.952 — Pedro Anselmo Gonçalves — Servente referência 21 — 20 dias, art. 153, de 7 a 26 de maio de 1947.

48.370 — 5.952 — Francisco de Assis — Trabalhador referência 13 — 15 dias, art. 153, de 22 de maio a 5 de junho de 1947.

49.232 — 4.662 — Judith Soares Cicarelli — Atendente referência 12 — 20 dias, art. 153, de 14 de maio a 2 de junho de 1947.

210.955 — 7.661 — Ana Alexandrina Monteiro — Servente classe G — 61 dias, art. 165, de 24 de maio a 23 de julho de 1947.

211.843 — Augusto Moreira de Sousa — Escriturário classe E — 90 dias, art. 165, de 24 de maio a 21 de agosto de 1947.

216.698 — 7.692 — Artur da Costa Oliveira — Médico classe I — 30 dias, art. 165 de 24-5 a 22-6-47.

224.378 — José Martins de Araújo — Guarda Sanitário C. D. — 90 dias, art. 165, de 24-5 a 21-8-47. Com 1/3 dos vencimentos.

Indeferimentos e altas

91.369 — 5.343 — Risoleta Alcoforado — Prof. de C. Prim. 1Q. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 18 a 23-5-47.

26.725 — 9.852 — Sebastião Antunes Nogueira — Calceteiro P. 23. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 17 a 23-5-47.

34.427 — 9.692 — Antônio Ribeiro Mendes — Trab. ref. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 18 a 23-5-47.

36.505 — 0.932 — Erotides do Espírito Santo — Trab. Limp. Urb., diarista, ref. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra A, de 16 a 23-5-47. Com 30% de desconto.

43.843 — 7.692 — Honorina Jannotti de Lucas — Atend. ref. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 7 a 23-5-47.

43.172 — 5.939 — Júlio Fernandes de Sousa — Trab. Limp. Urb. diarista, ref. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra a, de 17 a 23-5-47. Com 30% de desconto.

N.º 45.947 — 0.890 — Onofre de Paiva — Trab. Braçal diarista, referência 11. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra a, de 17 a 21-5-47. Com 30% de desconto.

N.º 51.287 — 2.951 — Manuel Carlos Rodrigues — Pedreiro, ref. 22. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 17 a 23-5-47.

51.495 — 8.936 — Manuel Matias — Trab. Limp. Urb., diarista, ref. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra b, de 17 a 23-5-47.

53.085 — 7.930 — Carlúcio dos Santos — Trab. Limp. Urb., diarista, ref. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra a, de 18 a 23-5-47, com 30% de desconto.

53.350 — 3.932 — Manuel Luiz de França — Trab. Limp. Urb., diarista, ref. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra b, de 13 a 23-5-47.

01.296 — 1.184 — Paulo Guedes de Carvalho — Of. Adm. C. H.

06.363 — 2.041 — Manuel Sousa Vieira — Vigilante P. 22.

28.330 — 7.856 — José Amâncio da Costa — Pedreiro P. 23.

38.439 — 8.931 — Jonas Martins do Nascimento — Trab. Limp. Urb., diarista, ref. 12.

46.864 — 4.950 — Clotildes Lopes da Silva — Trab. Braçal, diarista, referência 11.

47.568 — 2.951 — João Machado — Feitor, ref. 31.

51.923 — 9.851 — Manuel Rodrigues — Trab. Braçal, diarista, ref. 11. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificações de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 24-5-47.

00.624 — 7.692 — Antônio Lana — Enferm. ref. 31 — 10 dias, art. 153, de 18 a 27-5-47.

10.258 — 3.960 — Antônio Vieira da Silva — Servente P. 23 — 40 dias, art. 153, de 17-5 a 25-6-47.

15.779 — 6.851 — Artur Pereira de Vasconcelos — Trab. Braçal, referência 13 — 15 dias, art. 153, de 18-5 a 1-6-47.

48.986 — 0.690 — Lindonor Ramos Barroso — Trab. diarista, referência 11 — 20 dias, letra a, art. 2.º, de 12 a 31-5-47, com 30% de desconto.

29.153 — 5.938 — Agostinho de Sousa Rosário — Trab. P. 14 — 15 dias, art. 153, de 7 a 21-5-47.

23.248 — 5.961 — Luiz de Sousa — Mecânico, ref. 22 — 60 dias, art. 153, de 18-5 a 16-7-47.

15.470 — 4.932 — João Maximiano — Trab. Limp. Urb. P. 13 — 61 dias, art. 153, de 19-5 a 17-7-47, sendo até 21-5, integral e o restante com 2/3 dos vencimentos.

10.610 — 3.355 — Nadir Nóbrega — Prof. de C. Prim. 2Q — 47 dias, artigo 153, de 15-5 a 30-6-47.

43.319 — 6.933 — Jordelino Marques de Carvalho — Trab. Limp. Urb., diarista, ref. 12. — Indeferido à vista do laudo médico.

16.105 — 5.042 — Fortunato de Castro Lopes — Vigilante ref. 22 — 15 dias, art. 153, de 15-5 a 29-5-47.

12.361 — 9.691 — Sebastião Epifânio Cavalcanti — Trab. ref. 11 — 20 dias, art. 153, de 14-5 a 2-6-47.

08.593 — 1.283 — Carmen da Silva — Prof. de C. Prim. 2Q — 50 dias, art. 153, de 12-5 a 30-6-47.

222.579 — 2.703 — Inácio Pereira Leal — Guarda Sanit. classe D. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Retificações do Diário Oficial do dia 22-5-47.

02.156 — 4.967 — Vitor Marassi — Motorista P. 26 — 45 dias, art. 153, de 1-5 a 14-6-47.

08.857 — 7.935 — José da Fonseca — Trab. Limp. Urb., ref. 15 — 20 dias, art. 153, de 12 a 31-5-47.

12.227 — 8.930 — José Marques Ferreira — Trab. Limp. Urb., ref. 12 — 15 dias, art. 154, de 12 a 26-5-47.

13.224 — 5.961 — Geraldo Ferreira da Silva — Serralheiro P. 23 — 20 dias, art. 153, de 11 a 30-5-47.

20.270 — 5.261 — Evangelina Carrilho da Fonseca e Silva — Prof. de C. Técnico P. K — 45 dias, art. 153, de 12-5 a 25-6-47.

23.539 — 9.333 — Hilma da Silva — Prof. de C. Prim. 2Q — 25 dias, artigo 153, de 15-5 a 8-6-47.

25.159 — 2.852 — Edmundo Sousa de Andrade — Of. Adm. C. H. — 90 dias, art. 153, de 12-5 a 9-8-47.

27.408 — 9.662 — Oraide Baumgratz do Nascimento — Enferm. C. E. — 30 dias, art. 153, de 13-5 a 11-6-47.

47.287 — 4.950 — Nelson Claudino — Trab. Braçal, diarista, ref. 11 — 10 dias, letra a, art. 2.º, de 2 a 11 de maio de 1947. Com 30% de desconto. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

53.553 — 7.890 — João Vicente da Silva — Condutor, diarista, ref. 22. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra a, de 6 a 20-5-47. Com 30% de desconto.

Retificação do Diário Oficial do dia 26-2-47.

21.420 — 5.270 — Gilda de Agostini Luzzi — Prof. de C. Prim. 2Q — 90 dias, art. 159, de 1-3 a 29-5-47.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 30 de maio de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º A-1.562 — A. Santos & Aníbal Limitada. — Cobre-se.

N.º A-1.563 — Cia. Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal. — Cobre-se.

N.º A-1.564 — Moreira, Chaves & Vieira Ltda. — Cobre-se.

N.º A-1.565 — Jorge da Costa Paes. — Cobre-se.

N.º A-1.567 — Severino Dourado de Andrade. — Cobre-se.

N.º A-1.568 — Francisco Gouveia Monteiro. — Cobre-se.

N.º A-1.569 — Confeitaria S. Jorge Limitada. — Cobre-se.

N.º A-1.570 — Armindo Lopes & Companhia. — Cobre-se.

N.º A-1.578 — Odalton Erhardt. — Cobre-se.

N.º A-1.238 — Ianas Chaskil Wainberger. — Cobre-se.

N.º 4.936 — Antônio Fernandes de Sousa. — Cancele o auto de flagrante n.º 23, de 1 de março de 1947, por ter sido lavrado contra firma que já não existe no local.

N.º 3.045 — Elveraldo Mendes Machado — Copeado pelo memorando n.º 271, do 6.º DO — prot. 3.226-47 DPS. — Cancele as intimações ns. 47 e 35 — talão 197, de 18 de outubro de 1946 e 35 — talão 183, de 6 de junho de 1946, e bem assim, os autos de constatação delas decorrentes, de ns. 25 e 26, prefixo 317, de 13 de janeiro de 1947, em face do informado.

N.º 2.526 — Empresa Americana de Anúncios em Estrada de Rodagem Limitada. — Cobre-se.

Distritos Fiscais

3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

Autos de constatação:

N.º 330-066, de 26-5-47 — José Roisman — Rua do Catete n.º 48 — Autuado por ter, sem a necessária licença da Prefeitura, construído um telheiro com madeira coberto com telhas brancas, nos fundos da loja em que é estabelecido, à Rua do Catete n.º 48 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 330 067 de 26-5-47 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, representado pela inventariante, Aurea Modesto Leal — Avenida Rio Branco n.º 243, 1.º andar — Autuado por ter, sem a necessária licença da Prefeitura, colocado uma divisão com armação de madeira e "celotex", na sala da frente do andar térreo, do prédio de sua propriedade, à Rua Correia Dutra n.º 147 — Multa de Cr\$ 200,00.

5.º DISTRITO — COPACABANA

Despachos e exigências:

Proc. n.º 2.051 de 14-5-47 — Ávila & Irmão Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 945-C. — Deferido pelo prazo de 30 dias.

6.º DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Intimação:

Irmandade N. S. do Bonfim e N. S. do Paraíso, encontrada à Praia de São Cristóvão n.º 218, (intimação número 231-072 de 23 de maio de 1947), para no prazo de 30 dias, altear o passeio fronteiro ao imóvel acima, mediante prévia licença de acordo com

o art. 491 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937. Multa de Cr\$ 100,00.

Irmandade N. S. do Bonfim e N. S. do Paraíso, encontrada à Praia de São Cristóvão n.º 220, (intimação número 231-073 de 23 de maio de 1947), para no prazo de 30 dias, mediante prévia licença altear o passeio fronteiro ao imóvel situado no local acima de acordo com o art. 491 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937. Multa de Cr\$ 100,00.

Irmandade N. S. do Bonfim e N. S. do Paraíso, encontrada à Praia de São Cristóvão n.º 241, (intimação número 231-074 de 23 de maio de 1947) para no prazo de 30 dias, mediante prévia licença, altear o passeio fronteiro ao imóvel situado no local acima de acordo com o art. 491 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 100,00.

César Augusto Borges Palhares e Dr. Guálter de Pinho Bastos, encontrado à Avenida N. S. de Copacabana n.º 656 — 5.º andar sala 602, (intimação n.º 231-075 de 23 de maio de 1947), para no prazo de 30 dias, mediante prévia licença, altear o passeio fronteiro ao imóvel da Praia de São Cristóvão n.º 243, de acordo com o art. 491 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 100,00.

César Augusto Borges Palhares e Dr. Guálter de Pinho Bastos, (intimação n.º 231-076 de 23 de maio de 1947) encontrados à Avenida N. S. de Copacabana n.º 656 — 5.º andar sala 602, para no prazo de 30 dias, mediante prévia licença, altear o passeio fronteiro ao imóvel da Praia de São Cristóvão n.º 245 de acordo com o artigo 491 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de Cr\$ 100,00.

Edital:

O Chefe do 6.º Distrito de Fiscalização, São Cristóvão, faz saber que no prédio da Rua Professora Ester de Melo n.º 26, de propriedade de Francisco Lopes Cezilio, não foi pedida a aceitação das obras feitas, sendo por isso autuado o seu proprietário pelo auto de Constatação n.º 419 de 14 de maio de 1947 (art. 113 do Decreto número 6.000 de 1-7-937), ordena que seja pedido a referida aceitação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

12.º DISTRITO — JACAREPAGUA

Autos de Constatação de Infração:

N.º 88 — Prof. n.º 324 — Antônio da Silva Montello, visto estar sem a necessária licença, construindo um prédio residencial de um pavimento no terreno de sua propriedade, à Rua Domingos Cabral n.º 361 — Cr\$ 300,00.

N.º 89 — Prof. n.º 324 — Ernandes José da Silva, visto ter sem a necessária licença, assalhado dois cômodos (sala e quarto) no prédio residencial de sua propriedade, à Rua Visconde de Asséco n.º 94 — Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante:

N.º 2 — Prof. n.º 207 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal, representada pelo seu presidente Dr. José Carlos da Fonseca, por não ter dado cumprimento ao presente no edital de 7 de maio de 1947 que ordena no prazo de 10 dias legalizar as obras de abertura de um vão para entrada de veículo feitas sem licença à Rua Trairi n.º 214 — Cr\$ 500,00.

Editais:

Antônio da Silva Montello — embargo imediatamente as obras do prédio que está sendo construído sem licença, à Rua Domingos Cabral número 361, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com

o art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937.

Antônio da Silva Montello, para no prazo de 10 dias legalizar as obras do prédio que está sendo construído sem licença, à Rua Domingos Cabral número 361, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Ernandes José da Silva, para no prazo de 10 dias legalizar as obras de reforma (assalhamento de dois cômodos — sala e quarto) feitas sem licença no prédio de sua propriedade, à Rua Buriú n.º 39, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Auto de Constatação de Infração: N.º 286-74 de 26-5-947, lavrado contra João José Ferreira, Estrada Rio-São Paulo n.º 30. — Por não ter requerido a prorrogação da licença de reforma do prédio do local acima — Cr\$ 300,00.

Edital:

Ordenando a legalizar a prorrogação da reforma do prédio n.º 30 da Estrada Rio-São Paulo, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 109

Expediente de 30 de maio de 1947

ATOS DO SR. SECRETARIO

Transferindo:

Do Instituto de Educação para o Departamento de Difusão Cultural, o escriturário classe 34 — Palmira Pinto — matrícula n.º 30.513, núcleo número 5.270.

Do Departamento de Educação Primária para o Departamento Técnico Profissional, o professor de curso primário — Nazarieta Schenkel de Melo e Silva — matrícula n.º 9.632, núcleo n.º 1.330.

Do Departamento de Educação Complementar para o Instituto de Educação, o professor de curso primário — Maria de Lourdes Soares de Moura — matrícula n.º 24.488, núcleo número 1.282.

ATOS DO SR. ASSISTENTE

Carolina Nervals Ferreira — Francisco, Aréas — Jonas Perciuncla de Moraes — José Teixeira Campos — Maria Tereza Felisberto de Carvalho — Mário Batista Leite — Matilde de Jesus Quadrado — Maria de Lourdes da Rocha Guimarães — Rita Luísa Carneiro — Rubem Pereira Guedes — Walcir Dordron. — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 30 de maio de 1947

Boletim n.º 89

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações: para a função de Subdiretor:

Dos professores de curso primário: Maria de Lourdes Raposo de Carvalho — matrícula n.º 21.113 — para a escola 2-9 "República do Peru" núcleo n.º 7.357.

Hilda de Vasconcelos Rocha — matrícula n.º 19.923 — para a escola 19-9 "Maranhão" núcleo n.º 9.333.

Dispensa da função de Sub-diretor:

Dos professores de curso primário:

Aida Spencer Galvão — matrícula n.º 21.102 — da escola 2-9 "República do Peru" núcleo n.º 7.357.

Laura Joppert Valim Oneto — matrícula n.º 8.401 — da escola 19-9 "Maranhão" núcleo n.º 9.333.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 28 de maio de 1947

BOLETIM N.º 40

Apresentação:

Apresentaram-se ao Serviço no dia 26 de maio de 1947, o Estatístico referência 61 — Belarmino Gonçalves, mat. 6.188 e o Operador mecanográfico ref. 41 — Mirtes Soares de Noronha Torrezo — mat. 35.547.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

A Companhia Meridional de Equipamento Ferroviário — processo 960 — Deferido mediante o pagamento do selo de expediente.

Coca-Cola Refrescos S.A. — processo 970 — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

Remoções:

Dos professores de curso primário; por proposta dos Srs. Chefes de D. E.: Orlandina Freire de Santana — matrícula n.º 1.598 — da escola 5-10 "República Dominicana" (2.ª Zona) núcleo n.º 8.375 para a escola 15-10 "Félix Pacheco" (3.ª Zona) núcleo número 8.351.

Dina de Lima e Silva Marcondes — matrícula n.º 52.456 — da escola 2-7 "Leitão da Cunha" (3.ª Zona) núcleo n.º 6.349 para a escola 15-7 "José da Silva Araújo" (1.ª Zona) núcleo número 6.354.

Neide Burlamaqui de Alvarenga — matrícula n.º 52.962 da escola 9-7 "Francisco Cabrita" (3.ª Zona) núcleo n.º 5.332 provisoriamente para a escola 2-7 "Leitão da Cunha" (3.ª Zona) núcleo n.º 6.349.

Juanita Barroso Ramos — matrícula n.º 18.744 — da escola 7-7 "Bezerra de Menezes" (3.ª Zona) núcleo n.º 5.332.

Ex-officio, no interesse do ensino: Glória da Costa Pereira — matrícula n.º 21.301 — da escola 3-9 "João Ribeiro" (3.ª Zona) núcleo n.º 8.358 para a escola 13-12 (1.ª Zona) núcleo n.º 9.340.

Elcjos:

O Diretor do D. E. P., por proposta da Sra. Chefe do 9.º D. E., resolve clogiar os professores de curso primário, Aida Spencer Galvão — matrícula n.º 21.102 núcleo n.º 7.357 e Laura Joppert Valim Oneto — matrícula número 8.401 núcleo n.º 9.333 — pela maneira por que se houveram no desempenho do cargo de subdiretor, revelando, ambos, grande eficiência, zelo e dedicação por tudo quanto se relacionava com os problemas educacionais.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 30 de maio de 1947

Boletim n.º 34

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso primário, matrícula n.º 20.352 — Lígia Gonçalves de Miranda — para exercer as funções de encarregado do Centro de Cívismo e Intercâmbio da Escola 18-8 "Guatemala", núcleo n.º 9.339.

Do professor de curso primário, matrícula n.º 33.004 — Aixa de Queiroz Carvalho — para ter exercício na Escola 9-3 "José Veríssimo" núcleo número 8.351, por término de licença.

tra b. do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 7.455-47 — Carlos Rodrigues Coelho — Rua André Azevedo onde existiu o prédio n.º 136-A — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício corrente com o vt de Cr\$ 8.800,00.

N.º 10.077-47 — José Maria Ribeiro Torres — Rua Angélica Mota n.º 147 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 14.760,00 a partir de abril de 1947.

N.º 10.782-47 — Olga da Silva — Estrada do Carapia n.º 234 — Proceda-se nos termos do parecer de 21 de maio de 1947 do Sr. Chefe do I-RI.

N.º 10.783-47 — Luís de Almeida Aparício — Rua Pescador Josino número 13 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.640,00 a partir do exercício de 1942 alterando-se para Cr\$ 3.120,00 em 1947. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 15,80 nos termos do art. 54 letra b. do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 10.996-47 — Toufik Selim Moukheibir — Rua Dalma Ulrick n.º 271 apart. 261 — Inclua-se o apartamento 201 a partir do exercício corrente com o vt de Cr\$ 31.200,00 impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 374,40 nos termos do art. 54, letra b. do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 11.629-47 — Purificação Gonçalves Masson — Rua Custódio Serrão n.º 42 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 12.575-47 — José da Costa Campos — Rua 12 de Fevereiro, lote 7 quadra 61 — Transfira-se não havendo débito a inscrição 529.279 cancelando-se a mesma a partir de fevereiro do exercício corrente.

N.º 13.563-47 — Janina Ferreira Gonçalves — Rua Conselheiro Olivino n.º 29 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.320,00 a partir de abril do exercício corrente.

N.º 13.725-47 — José Tavares de Almeida — Rua Vidal Ramos lado ímbar — Proceda-se na forma do expediente proposto pelo Sr. Chefe do I-RI, em 21 de maio de 1947. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 22,80 nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 13.596-47 — Luis Franco Mendes — Rua Guaratiba, lote 41 — Proceda-se de acordo com o parecer de 19 de maio de 1947 do Senhor Chefe do I-RI.

N.º 14.206-47 — Banco do Brasil S. A. — Avenida 28 de Setembro n.º 412 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 43.360,00 a partir de abril de 1947 assim discriminado:

Pavimento térreo	33.000,00
Apartamento 201	14.760,00

N.º 14.534-47 — Francisco Augusto da Mota — Espólio — Estrada do Mato Alto, lado par — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do I-RI, de 21 de maio de 1947.

N.º 14.540-47 — Francisco Augusto da Mota — Espólio — Rua dos Cajueiros lado ímbar — Proceda-se de acordo com o expediente proposto pelo Sr. Chefe do I-RI, em 21 de maio de 1947.

N.º 14.613-47 — José Espólio Carneiro — Avenida Ataulfo de Paiva lote 51 e 42 — Inscreva-se o terreno a partir de setembro de 1942 na forma proposta pela C. I. P. em 23 de maio de 1947.

N.º 14.616-47 — Alzira Sovat — Rua Surui n.º 1.114, casa 1 e 2 — Inclua-se o imóvel a partir de fevereiro de 1945 com o vt de Cr\$ 3.360,00 sendo Cr\$ 1.680,00 para cada uma das casas 1 e 2 — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 43,60 nos termos do art. 54, letra b. do Decreto-lei número 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 14.788-47 — Dionísio Heitor — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 808 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.320,00 a partir do exercício corrente.

N.º 15.209-47 — Orlando Siqueira de Carvalho — Rua Assis de Vasconcelos. — Retifique-se o vt da inscrição 821.021 para Cr\$ 25.000,00 a partir de 1948.

N.º 18.313-47 — Marinete Botino — Rua Aiera n.º 102. — Transfira-se não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 20.000,00 no exercício corrente.

N.º 11.235-47 — Carloman da Silva Oliveira — Rua Professor Gabizo número 166, casa 11. — Indeterido em face da informação.

N.º 9.657-47 — José Rufino de Oliveira — Rua Tiapira lote 52-53 lado par. — Transfiram-se não havendo débito as inscrições 880.902 e 850.903 cancelando-se a inscrição 336.273 a partir de 1946.

N.º 17.915-47 — Ovídio Ferreira Viana — Rua Marçal Sousa Mezzes, lado ímbar, lote 59. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 803.440 cancelando-se a mesma a partir de maio de 1944.

N.º 73.902-46 — Bernardino L. de Almeida — Rua Cuambi n.º 4. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.760,00 no exercício corrente.

N.º 73.903-46 — Bernardino L. de Almeida — Rua Cunambi n.º 6. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.760,00 a partir do exercício corrente.

N.º 75.729-46 — Manuel Ferraz de Sousa — Rua do Ouvidor n.º 175. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 49.260,00 em 1943 alterando-se para Cr\$ 61.350,00 no exercício corrente, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 591,00 nos termos do artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 82.494-46 — Mema Simões Lopes — Transfira-se não havendo débito a inscrição 522.100. Inclua-se o apartamento 202 a partir de outubro de 1944 com o vt de Cr\$ 17.400,00 impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 209,00 nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 83.852-46 — Noe Xavier de Araújo. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 804.213 na forma proposta pelo C. I. P. em 27 de maio de 1947.

N.º 83.582-46 — Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates — Rua Visconde de Inhaúma n.º 101. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 20.240,00 a partir do exercício corrente assim discriminado:

1.º pavimento	11.240,00
2.º pavimento	9.000,00

N.º 84.707-46 — Companhia de Seguros Previdente — Rua da Quitanda n.º 35. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 52.500,00 a partir de 1947, assim discriminado:

1.º pavimento	45.600,00
2.º pavimento	6.900,00

N.º 92.539-46 — José Serafim Abrunhosa — Rua Nerval de Gouveia número 451. — Retifique-se o vt do imóvel para 6.900,00 a partir do exercício de 1948.

N.º 92.385-46 — Maria da Conceição Guedes de Sá — Rua Caminho Particular, Mato Alto, lotes 1.176-80. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1925 na forma proposta pelo C. I. P., em 26 de maio de 1947.

N.º 18.338-47 — João José Fernandes — Rua dos Democráticos, lote 851. — Transfira-se não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 50.000,00 no exercício corrente.

N.º 18.375-47 — Claudionor Monteiro da Silva — Rua Ourique, lote 2.228. — Transfira-se não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 10.000,00 em 1947.

N.º 18.757-47 — Nilza de Barros Saba — Avenida 200, lote 4, quadra 168. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 874.617 cancelando-se a taxaço territorial a partir do exercício corrente.

N.º 16.042-47 — Aderito Marques Pereira Cruz — Rua Barão de Itaipú n.º 65. — Inclua-se o prédio a partir de junho de 1946 com o vt de Cr\$ 19.200,00 impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 115,00 nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

mos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1947.

N.º 90.171-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 41, grupo 603. — Inclua-se o grupo 603 do bloco E a partir de outubro de 1946 com o vt de Cr\$ 30.000,00.

N.º 9.658-47 — Mário Amaral — Rua Paramocama, lote 7, lado ímbar, 12 metros antes do n.º 53. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1933 na forma proposta pela C. I. P. em 23 de maio de 1947, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 62,70 nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 19.243-47 — Vital Ramos de Castro — Avenida Almirante Barroso n.º 63. — Certifique-se em termos.

N.º 13.650-47 — Isac Israel — Rua Miguel de Lemos n.º 44, apartamento 202. — Inclua-se o apartamento 202 a partir de fevereiro do exercício corrente com o vt de Cr\$ 20.160,00 impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 242,00 nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 90.097-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 41 grupo 803. — Inclua-se o grupo 803 a partir de fevereiro de 1947 com o vt de Cr\$ 29.150,00.

N.º 90.088-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México, 41 grupo 707. — Inclua-se o grupo 707 a partir de novembro de 1946 com o vt de Cr\$ 23.600,00.

N.º 90.104-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 41 grupo 906. — Inclua-se o grupo 906 a partir de novembro de 1946 com o vt de Cr\$ 26.880,00.

N.º 90.115-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 41 grupo 1.101. — Inclua-se o grupo 1.101 do bloco E a partir de abril do exercício corrente com o vt de Cr\$ 36.170,00.

N.º 90.116-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 41 grupo 1.101. — Inclua-se o grupo 1.102 do bloco E a partir de junho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 29.420,00.

N.º 90.120-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Inclua-se o grupo 1.106 do bloco E a partir de maio do exercício corrente com o vt de Cr\$ 23.640,00.

N.º 90.150-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 41 grupo 306. — Inclua-se o grupo 306 do bloco E a partir de setembro de 1946 com o vt de Cr\$ 23.640,00.

N.º 90.151-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua do México n.º 41 grupo 307. — Inclua-se o grupo 307 a partir do novembro de 1946 com o vt de Cr\$ 23.620,00.

N.º 42.259-45 — João Gomes Lopes — Espólio — Rua Vinte e Três. — Proceda-se de acordo.

N.º 15.873-47 — Federação das Bandeirantes do Brasil — Avenida Marçal Câmara lote 8 quadra 13A. — Inscreva-se o terreno a partir de dezembro de 1946 na forma proposta pela C.H.P.

N.º 17.143-47 — João da Rocha Coelho — Rua do Couto, lote 87. — Cancele-se a inscrição 819. 697 a partir do exercício de 1945.

N.º 16.077-47 — Rosa Maria de Jesus — Rua Pedro Rufino, junto 258. — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1933 na forma do parecer da C.I.P. de 26-5-47.

N.º 90.175-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 41 grupo 607. — Inclua-se o grupo 607 do bloco E a partir de novembro de 1946 com o vt de Cr\$ 23.620,00.

N.º 16.065-47 — Belmiro de Almeida — Rua Itaúba, 59 e outro. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do I-RI de 23-5-47.

N.º 1.034-47 — Casemiro de Queirós — Rua Piria 35. — Inclua-se a benfeitoria a partir de novembro de 1946 com o vt de Cr\$ 9.000,00 exonerando-se do imposto territorial de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 19-1-42. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 72,00 nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 412-47 — Israel Klajnham — Rua Oliveira Alvares, 263. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.440,00 a partir de 1942 alterando-se para Cr\$ 1.660,00 no exercício corrente.

N.º 90.084-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 41 grupo 804. — Inclua-se o grupo 804 do bloco E a partir de fevereiro de 1947 com o vt de Cr\$ 28.880,00.

N.º 20.147-47 — Francisco Marques — Rua Derby Club, 219 e 221. — Certifique-se em termos de acordo com as metragens constantes das F.I.S.

N.º 19.541-47 — Constança de Oliveira Carvalho — Espólio — Rua Maria José lote 42. — Proceda-se nos termos do parecer de 27-5-47 do Sr. Chefe do I-RI impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 39,80 nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 17.635-47 — Augusto da Costa Craveiro (Espólio) — Rua Visconde de Santa Isabel, 224. — Expeça-se a certidão de fixação.

Processos de fixação de valores locativos nos termos do Decreto-lei número 9.669, de 29-8-46:

N.º 13.993-47 — Cipriano Freitas Bastos — Rua Lopes da Cruz n.º 197. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 67,00; relativa ao sobrado.

N.º 1.377-47 — Antônio Fernandes — Rua Lisboa n.º 140. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 67,00, relativa ao n.º 140.

N.º 14.696-47 — Rua Homem de Melo n.º 112, apts. 101-102 — 201-202 — 301-302. — Fica fixado em Cr\$ 111.000,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. 101	12.000,00
Apt. 102	18.000,00
Apt. 201	18.000,00
Apt. 202	18.000,00
Apt. 301	18.000,00
Apt. 302	18.000,00
Sub-solo	3.000,00

N.º 7.688-47 — Manuel Fernandes Esteves — Rua Aracaju n.º 103, casas 1 a 5. — Ficem fixados os valores locativos anuais abaixo discriminados:

Casa 1	7.200,00
Casa 2	7.200,00
Casa 3	7.200,00
Casa 4	7.200,00
Casa 5	8.400,00

N.º 91.815-46 — Joaquim Cardoso — Rua Ana Guimarães n.º 61. — Fica fixado em Cr\$ 8.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 9.390-47 — Jorge Martins Alves — Av. Antenor Navarro n.º 750. — Fica fixado em Cr\$ 3.600,00 o valor locativo anual do prédio n.º 750.

N.º 17.795-46 — Antônio Espírito — Rua Iranduba n.º 95. — Fica fixado em Cr\$ 4.680,00 o valor locativo anual do imóvel com a seguinte discriminação de valores parciais:

Cr\$	
Frente	2.880,00
Fundos	1.800,00

N.º 10.050-47 — Antônio Araújo Aguiar — Rua Ouriques n.º 709. — Fica fixado em Cr\$ 25.800,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Residência	1.800,00
Galpão e dependência	24.000,00

N.º 12.161-47 — Manuel Ferreira — Rua João Romariz n.º 62. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 41,00.

N.º 7.424-47 — Pedro Ventapane — Av. Lusitana n.º 292. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 23,00.

N.º 14.378-47 — João da Luz — Rua Alecrim n.º 89. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 70,70.

N.º 17.253-47 — Iriano dos Santos — Rua Marechal Jardim n.º 125, casa 8. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 23,30.

N.º 3.918-47 — Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A. — Av. Suburbana n.º 5.451. — Fica fixado em Cr\$ 200.000,00 o valor locativo anual do galpão.

N.º 13.501-47 — José Gonçalves Loureiro — Rua Carmo Neto n.º 21. — Fica fixado em Cr\$ 6.900,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 3.533-47 — Antônio Moreira Mendes Júnior — Rua Guatambú número 109. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 28,80.

N.º 15.888-47 — Moisés Becker — Rua Gregório Neves n.º 42, apts. 191 a 107 — 201 a 203. — Fica fixado em Cr\$ 68.400,00 o valor locativo anual do imóvel com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Apt. number and Cr\$ value. Rows include Apt. 101 (10.800,00), Apt. 102 (10.800,00), Apt. 103 (10.800,00), Apt. 201 (12.000,00), Apt. 202 (12.900,00), Apt. 203 (12.000,00).

Table with 2 columns: Apt. number and Cr\$ value. Rows include Apt. 101 (11.400,00), Apt. 102 (11.400,00), Apt. 103 (11.400,00), Apt. 104 (11.400,00), Apt. 201 (12.600,00), Apt. 202 (13.200,00), Apt. 203 (12.600,00), Apt. 204 (13.200,00), Apt. 301 (12.600,00), Apt. 302 (13.200,00), Apt. 303 (12.600,00), Apt. 304 (13.200,00).

N.º 17.251-47 — Rua Marechal Jardim n.º 125, casa 6. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 23,30.

N.º 17.255-47 — Rua Marechal Jardim n.º 125, casa 7. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 23,30.

N.º 17.235-47 — Rua Marechal Jardim n.º 125, casa 10. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 23,30.

N.º 17.254-47 — Rua Marechal Jardim n.º 125, casa 9. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 23,30.

N.º 15.839-47 — Molsze Ber Gutnik — Rua Anajás n.º 194. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 50,00.

N.º 14.443-47 — Hevani Cavalcanti e outros — Rua Caviari n.º 38. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 18,00.

N.º 9.131-47 — Jovino Augusto Fernandes — Rua Jui n.º 22, casa 1. — Fica fixado em Cr\$ 5.700,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 69.735-46 — Manuel de Oliveira P. de Albuquerque e outros — Rua Bulhões de Carvalho n.º 173. — Fica fixado em Cr\$ 9.600,00 o valor locativo anual do art. 201.

N.º 7.428-47 — Manual Rodrigues Mineiro — Avenida Suburbana 5.750 — Fica fixado em Cr\$ 17.400,00 o valor locativo anual do galpão.

N.º 8.836-47 — Alfredo Correia — Rua Lucas Rodrigues n.º 70-A-B — Fica fixado em Cr\$ 17.010,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Apt. number and Cr\$ value. Rows include N.º 70 — Cr\$ 6.000,00 — sobrado, N.º 70-A — Cr\$ 5.520,00 — loja, N.º 70-B — Cr\$ 5.520,00.

N.º 14.876-47 — Vital Bernardo — Rua Tapirema n.º 158, apartamentos 101-2 e outros. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 512,00.

N.º 18.691-47 — Miguel Moraes e outros — Rua Belfort Roxo n.º 269 — Paguem as seguintes taxas de arbitramentos:

1 de Cr\$ 103,30 relativa ao apartamento 101.
1 de Cr\$ 51,30 relativa ao apartamento 102.
3 de Cr\$ 216,70 relativas aos apartamentos 201, 301, e 401.
4 de Cr\$ 223,30, relativas aos apartamentos 501, 601, 701 e 801.

1 de Cr\$ 210,00 relativa ao apartamento 901.
1 de Cr\$ 183,30 relativa ao apartamento 1.001.

N.º 17.981-47 — Joaquim da Silveira Sousa — Rua Jansen de Melo n.º 49, apartamentos 101-201. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 50,00 relativa ao apartamento 101.

N.º 13.131-47 — Jorge Pereira Pacheco — Rua Filomena Nunes número 637. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 52,00.

N.º 14.021-47 — Vicente Hernandez Martin — Rua Carlos de Carvalho n.º 53. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 400,00.

N.º 3.984-47 — João de Figueiredo Sucena — Rua Marquês de Oliveira n.º 524-A, casa 8. — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00, o valor locativo anual do imóvel.

N.º 3.985-47 — João de Figueiredo Sucena — Rua Marquês de Oliveira n.º 524-A, casa 7. — Fica fixado em Cr\$ 5.200,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 13.125-47 — Juan Bouzon — Avenida Suburbana n.º 2.272, apartamentos 101, 201 e 202. — Fica fixado em Cr\$ 34.320,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include Apartamentos 101 (8.580,00), Apartamento 102 (8.580,00), Apartamento 201 (8.580,00), Apartamento 202 (8.580,00).

N.º 15.680-47 — Antônio Ferreira Machado — Rua Gomes Serpa número 101. — Fica fixado em Cr\$ 3.120,00, o valor locativo anual da 2ª moradia.

N.º 8.842-47 — Israel Steinberg — Rua Barata Ribeiro n.º 748. — Fica fixado em Cr\$ 36.000,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 8.929-47 — Sebastião da Cunha Peixoto — Rua Ibi n.º 83. — Fica fixado em Cr\$ 10.800,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 15.725-47 — Rui Lopes de Carvalho — Rua Barão de Bom Retiro n.º 170. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 90,00.

N.º 16.679-47 — Mosek Kuznitch — Rua Figueiredo Pimentel n.º 80. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 36,60.

N.º 16.947-47 — Marcos Evangelista da Costa Vilela Júnior — Rua Mendes Tavares n.º 19. — Fica fixado em Cr\$ 19.200,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 9.745-47 — Antônio dos Santos Almeida — Rua Adalgisa número 141, casas 1 a 4. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 380,00.

Retificações territoriais: Por despacho do Sr. Diretor, em 29 de maio de 1947, foram retificados a partir de 1947, os valores constantes das inscrições abaixo discriminadas para os contantes desta relação:

Table with 2 columns: RUA ARARAS — C. L. 5.389 and Incrições — Valores Cr\$. Rows include N.º 897.134 — Rómulo Gonçalves Cascão (24.000,00) and N.º 897.135 — Rómulo.

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include Gonçalves Cascão (23.500,00), N.º 897.136 — Rómulo (24.500,00), N.º 897.137 — Cia. Textil Aliança Industrial (25.500,00), N.º 897.138 — Cia. Textil Aliança Industrial (24.000,00), N.º 897.139 — Cia. Textil Aliança Industrial (23.000,00), N.º 897.140 — Cia. Textil Aliança Industrial (23.000,00), N.º 897.142 — Cia. Textil Aliança Industrial (23.000,00), N.º 897.145 — Cia. Textil Aliança Industrial (23.000,00), N.º 897.146 — Cia. Textil Aliança Industrial (23.000,00), N.º 897.147 — João de Deus Assunção (23.000,00).

PRAÇA CARAGUATA — C. L. 1.627

N.º 880.561 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho Rio (6.900,00)

R. SARAVATA — C. L. 5.421

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include N.º 897.310 — Cia. Textil Aliança Industrial (20.500,00), N.º 897.311 — Cia. Textil Aliança Industrial (24.000,00), N.º 897.313 — Cia. Textil Aliança Industrial (21.000,00), N.º 897.314 — Cia. Textil Aliança Industrial (20.500,00), N.º 897.315 — Cia. Textil Aliança Industrial (20.500,00), N.º 897.316 — Cia. Textil Aliança Industrial (20.500,00), N.º 897.319 — Cia. Textil Aliança Industrial (20.500,00), N.º 897.320 — Cia. Textil Aliança Industrial (20.500,00), N.º 897.321 — Cia. Textil Aliança Industrial (20.500,00), N.º 897.322 — Cia. Textil Aliança Industrial (20.500,00), N.º 897.323 — Cia. Textil Aliança Industrial (20.500,00), N.º 897.323 — Cia. Textil Aliança Industrial (23.500,00), N.º 897.325 — Cia. Textil Aliança Industrial (20.500,00), N.º 897.327 — Cia. Textil Aliança Industrial (22.000,00), N.º 897.329 — Cia. Textil Aliança Industrial (20.500,00), N.º 897.331 — Cia. Textil Aliança Industrial (22.500,00), N.º 897.333 — Cia. Textil Aliança Industrial (19.500,00), N.º 897.334 — Cia. Textil Aliança Industrial (19.500,00), N.º 897.335 — Cia. Textil Aliança Industrial (25.500,00), N.º 897.336 — Cia. Textil Aliança Industrial (24.000,00), N.º 897.337 — Cia. Textil Aliança Industrial (21.500,00), N.º 897.338 — Cia. Textil Aliança Industrial (21.000,00), N.º 897.339 — Cia. Textil Aliança Industrial (24.000,00), N.º 897.341 — Cia. Textil Aliança Industrial (134.000,00).

RUA LUIS VIDAL — C. L. 2.919

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include N.º 830.959 — Paulino José Machado (5.200,00), N.º 831.212 — Angélica Eugénia da Silva (5.200,00), N.º 832.249 — Antônio Elias (5.200,00).

RUA BOIOBI — C. L. 1.635

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include N.º 528.236 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (196.800,00), N.º 529.531 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (39.000,00), N.º 529.532 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.533 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.534 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00).

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include N.º 529.353 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.335 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.537 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.538 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.539 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.540 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.541 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.542 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.543 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.544 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.545 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.546 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.547 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.500,00), N.º 529.548 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (4.100,00), N.º 532.640 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (7.900,00), N.º 532.641 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (5.500,00), N.º 532.642 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (4.600,00), N.º 532.643 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (31.500,00), N.º 532.652 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (33.500,00), N.º 532.653 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (4.600,00), N.º 532.654 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (5.500,00), N.º 533.074 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (99.500,00), RUA SANTO ANGELO — C. L. 3.797 (Cr\$), N.º 839.268 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 839.434 — Roberval Cordeiro de Farias (6.800,00), N.º 839.436 — Silvio Cordeiro de Farias (6.300,00), N.º 839.439 — Iracema Barcelos Moselman (5.700,00), N.º 839.589 — Osvaldo Benjamin de Azevedo (6.800,00), N.º 839.760 — Luiz Carlos Cordeiro de Farias (5.700,00), N.º 839.765 — Ody Lima de Azevedo (5.700,00), N.º 839.767 — Licurgo de Castro Santos (5.700,00), N.º 839.769 — Avany Barcelos Cordeiro de Farias (5.700,00), N.º 840.195 — Dulcelina de Figueiredo Alves (5.700,00), N.º 850.667 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 850.672 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 850.673 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 850.674 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 850.675 — Cia. Imobiliária Nacional (6.800,00), N.º 850.676 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 850.677 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 850.678 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 850.679 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 850.680 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 850.682 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 850.683 — Cia. Imobiliária Nacional (6.100,00), N.º 850.684 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00), N.º 850.685 — Cia. Imobiliária Nacional (5.700,00).

Imobiliária Nacional	5.100,00
N.º 859.071 - Cia. Imobiliária Nacional	3.600,00
N.º 859.080 - Cia. Imobiliária Nacional	5.700,00
N.º 859.081 - Cia. Imobiliária Nacional	4.500,00
N.º 859.082 - Cia. Imobiliária Nacional	6.000,00
N.º 859.083 - Cia. Imobiliária Nacional	6.000,00
N.º 859.085 - Cia. Imobiliária Nacional	4.800,00
N.º 859.087 - Cia. Imobiliária Nacional	5.800,00
N.º 859.088 - Cia. Imobiliária Nacional	4.500,00
N.º 859.089 - Cia. Imobiliária Nacional	5.900,00
RUA GERTRUDES FIGUEIREDO C. L. 4.501	
Cr\$	
N.º 891.047 - Julieta Costa de Azevedo	47.000,00
N.º 891.048 - João Cesário de Figueiredo	6.100,00
N.º 891.049 - João Cesário de Figueiredo	4.000,00
RUA CAMOROPIM - C. L. 5.031	
Cr\$	
N.º 869.747 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.748 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.749 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.750 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.751 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.752 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.753 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.754 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.755 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.756 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.758 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.757 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.760 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.762 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.763 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.764 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.766 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.769 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.771 - Antonieta de Siqueira	7.500,00
N.º 869.772 - Antonieta de Siqueira	7.500,00
N.º 869.773 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.775 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.776 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.777 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.779 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.781 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.782 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.783 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.784 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.785 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.787 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.787 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.788 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.789 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.790 - Antonieta de Siqueira	8.500,00

N.º 869.791 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.792 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.794 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.795 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 869.796 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.127 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.128 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.129 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.130 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.131 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.132 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.133 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.134 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.135 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.136 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.137 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.138 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.140 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.142 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.143 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.144 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.146 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.149 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.151 - Antonieta de Siqueira	7.500,00
N.º 870.152 - Antonieta de Siqueira	7.500,00
N.º 870.153 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.155 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.156 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.157 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.159 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.161 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.162 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.163 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.164 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.165 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.167 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.168 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.169 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.170 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.171 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.172 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.174 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.175 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
N.º 870.176 - Antonieta de Siqueira	8.500,00
RUA CAJURANA - C. L. 5.245	
Cr\$	
N.º 861.179 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	15.500,00
N.º 861.180 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	9.000,00
N.º 861.181 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	9.000,00
N.º 861.182 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	9.000,00

N.º 861.183 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	9.000,00
N.º 861.184 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	14.530,00
N.º 861.185 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	13.500,00
N.º 861.186 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	9.000,00
N.º 861.187 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	9.000,00
N.º 861.188 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	9.000,00
N.º 861.189 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	9.000,00
N.º 861.190 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	13.500,00
N.º 861.191 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	10.500,00
N.º 861.192 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	7.000,00
N.º 861.193 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	7.000,00
N.º 861.194 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	7.000,00
N.º 861.195 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	7.000,00
N.º 861.196 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	10.500,00
N.º 861.197 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	10.000,00
N.º 861.198 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	7.000,00
N.º 861.199 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	10.000,00
N.º 894.648 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	7.000,00
N.º 894.649 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	7.000,00
N.º 894.650 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	7.000,00
RUA BAGE' - C. L. 5.246	
Cr\$	
N.º 861.205 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	6.200,00
N.º 861.206 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	6.200,00
N.º 861.212 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	11.500,00
N.º 861.213 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	5.200,00
N.º 861.214 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	5.200,00
N.º 861.215 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	5.200,00
N.º 861.216 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	5.200,00
N.º 861.217 - Empresa Territorial e Comercial Limitada	11.500,00
RUA TAQUAREMBO - C. L. 5.324	
Cr\$	
N.º 888.184 - Hugo Calre de Castro Faria e outros	57.500,00
N.º 888.187 - Hugo Calre de Castro Faria e outros	16.500,00
N.º 888.190 - Hugo Calre de Castro Faria e outros	16.500,00
N.º 888.191 - Hugo Calre de Castro Faria e outros	16.500,00
N.º 888.195 - Hugo Calre de Castro Faria e outros	16.500,00

N.º 888.197 - Hugo Calre de Castro Faria e outros	33.500,00
N.º 888.199 - Hugo Calre de Castro Faria e outros	18.000,00
RUA BATUIRA - C. L. 5.349	
Cr\$	
N.º 888.290 - Cia Progresso Industrial do Brasil	47.000,00
N.º 888.291 - Cia. Progresso Industrial do Brasil	78.000,00
RUA CARANGOLA - C. L. 5.351	
Cr\$	
N.º 888.292 - Cia. Progresso Industrial do Brasil	269.000,00
Setor de Guias de Transmissão de Propriedades	
(S. G. T.)	
Expediente de 29 de maio de 1947	
EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE	
N.º 3.085-47 - Rua José Veríssimo n.º 28. - Compareça para esclarecimentos.	
N.º 5.425-47 - Rua Tenente Lásance n.º 43. - Pague os débitos de 1944 e 1945 da inscrição 878.267 C. L. n.º 4.059 e apresente um ofício em aditamento à guia declarando o número da inscrição imobiliária do terreno que é 878.267 e que neste terreno já existe a benfeitoria de n.º 37 do promitente comprador.	
N.º 7.946 - 7.947-47 - Rua Irué - Declare o número de inscrição do terreno objeto da transação onde existe o péçao de propriedade do aquilante.	
N.º 7.971-47 - Rua Pedro Domingues n.º 127. - Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 211.549 C. L. 7.904 e promova, por ofício, a retificação da guia quanto ao número da inscrição do imóvel que é 211.549.	
N.º 7.970-47 - Rua Pais de Andrade n.º 65. - Promova a retificação do nome da transmitente.	
N.º 7.974-47 - Rua Itália D'Incau. - Pague o débito de diferença de 1946 da inscrição 893.968 C. L. n.º 2.609.	
N.º 7.976-47 - Rua Guarani n.º 60 - Transfira o imóvel para o nome do transmitente.	
N.º 8.000-47 - Praça da República n.º 93, apt. 605. - Pague o débito de 1945 e 1946 da inscrição número 538.070 C. L. 6.229.	
N.º 8.266-47 - Rua Jarina n.º 96 e 98. - Pague os débitos de diferença de 1946 das inscrições 811.053 e 811.054 e 8 meses de 1946 da inscrição 541.098 e as multas apuradas.	
N.º 10.835-46 - Praça Almirante Jacegual n.º 61 - Declare o número do processo que está promovendo a inscrição dos apartamentos.	
N.º 12.030-46 - Av. Santa Cruz número 448. - Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.	
N.º 4.394-45 - Rua Luis Vargas. - Pague o imposto de 1946 da inscrição n.º 858.744 C. L. 7.569.	
N.º 7.694-47 - Estrada de Irajá. - Promova a retificação da localização do imóvel e a transferência para o nome dos transmitentes.	
N.º 7.893-47 - Rua Visconde de Niterói. - Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1946 da inscrição 899.408 C. L. 8.365.	
N.º 7.894-47 - Rua Visconde de Niterói. - Promova a transferência do imóvel par. o nome do transmitente e pague o débito de 1946 da inscrição n.º 899.409 C. L. 8.365.	
N.º 7.895-47 - Rua Visconde de Niterói. - Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1946 da inscrição n.º 899.410 C. L. 8.365.	
N.º 2.255-47 - Rua Projetada M - Declare por ofício o número de inscrição do terreno objeto da transação.	
N.º 7.714-47 - Rua Rosa da Fonseca. - Apresente a quitação de 1947.	

N.º 3.741-47 — Rua Paula Freitas. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmittente.
 N.º 8.017-47 — Estrada dos Teixeira n.º 148. — Promova a transferência do prédio e do terreno para o nome do transmittente, pague o débito de 1946 da inscrição 895.372 C. L. 5.268 e o de multa de 1946 da inscrição n.º 353.753 C. L. 5.268.
 N.º 8.113 — 8.114-47 — Av. N. S. de Copacabana. — Transfira-se a fração ideal do terreno para o nome do transmittente.
 N.º 7.840-47 — Estrada Vigário Geral. — Promova por officio a retificação da guia quanto ao número de inscrição do terreno para 539.301 e pague o débito de 1945 e 1946 da referida inscrição.
 N.º 5.686-47 — Av. Suburbana número 9.030. — Pague o débito de 1944 a 1946 da inscrição 222.186 C. L. 6.393.
 N.º 7.841-47 — Rua Saint Roman 118 — Pague o débito de diferença de 1946 da inscrição 137.589.
 N.º 8.020-47 — Rua do Couto número 422. — Pague o débito de 1946 da inscrição 304.830 C. L. 1.837.
 N.º 10.562-44 — Rua Dezesseis sem número. — Pague o débito de 1945 e 1946 da inscrição 447.642 C. L. número 1.228.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 29 de maio de 1947
 N.º 30.458-46 — Castro Guidão & Cia. — Estrada da Gávea — Junte documento hábil provando ter sido o terreno adquirido a prestações.
 N.º 92.452-46 — Maria de Lourdes Cardoso Peixoto — Rua Barão da Torres n.º 500 — Satisfaça a exigência de 26 de fevereiro de 1947 do D. R. D. pagando o débito de calçamento representado pela Nota de débito n.º 4.816.
 N.º 75.625-46 — Orlando Balocli — Rua Itabera, lote 10, quadra 3 — Prove a transmissão no R. G. I. da parte de Carlos Bastos Neto.
 N.º 6.036-47 — Osvaldo Pinheiro — Avenida Automóvel Clube n.º 2.384 — Pague o débito de 1937.
 N.º 19.489-47 — Odmir Corcino de Azevedo — Estrada Velha da Pavuna n.º 1.051 — Pague o débito de 1943.
 N.º 22.395-46 — Paulo Ribeiro Arruda e outros — Rua Julz de Fora, lote 3, quadra 15 — Prove o direito de dispor por parte do transmittente.
 N.º 4.832-47 — José Maria Carreira — Travessa Caminha s. n. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 13.840-47 — Domingos Antônio Palmeira Júnior — Praça Anhangá n.º 29 — Não havendo débito transfira-se a inscrição 516.883 para Domingos Antônio Palmeira Júnior.
 N.º 19.242-47 — Osório Lorland — Rua Rosa n.º 615 — Não havendo débito transfira-se a inscrição 521.762 para Osório Sorland.
 N.º 17.768-47 — Manuel de Figueiredo — Rua Pereira de Figueiredo s. n. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 819.209 para Manuel Figueiredo.
 N.º 13.737-47 — Alberto Aires Varizo — Sua Oito de Dezembro números 184, 184-A — Não havendo débito transfira-se a inscrição 872.789 para Alberto Aires Varizo.
 N.º 13.357-47 — Sebastião da Silva Vieira — Rua Oliveira Lima n.º 9 — Não havendo débito transfira-se a inscrição 412.941 para Sebastião da Silva Vieira.
 N.º 13.929-47 — Raysnel da Fonseca Saraiva — Rua Castro Barbosa s. n. — Retifiquem-se os nomes dos titulares das inscrições 201.594, 812.411, 212.342, 441.560 a 441.571 para Mário da Fonseca Saraiva, Vitor da Fonseca Saraiva, Rui da Fonseca Saraiva, Paulo Emílio da Fonseca Saraiva, e Raysnel da Fonseca Saraiva, anotando-se que a cada um correspondente a fração de 1/5.

N.º 13.818-47 — Carlos de Andrade Rizzini — Rua Joana Angélica número 5, apartamento 53 — Não havendo débito transfira-se a inscrição 328.862 para Carlos de Andrade Rizzini.
 N.º 10.488-47 — Carmelo de Luca — Rua Z n.º 31 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 120.982, para Carmelo de Luca.
 N.º 18.752-47 — Atila Ferreira dos Santos — Estrada do Gabal, lote 4 — Não havendo débito transfira-se a inscrição 538.175 para Atila Ferreira dos Santos.
 N.º 86.344-46 — Carolina Rodrigues Lôbo — Rua Antônio Basílio n.º 112 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 19.334-47 — Júlia Seidemann — Rua São Salvador ns. 82 e 84 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 90.263-46 — Virgílio Marques Pereira — Rua Caetano de Campos n.º 19 — Satisfaça a exigência de 10 de abril de 1944 do D. R. D.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 30 de maio de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 8.651-46 — Eugénie Marcelle Ribeiro Moreira — Avenida Beira Mar n.º 242. — Cancele-se a nota de débito n.º 28, de vez que, conforme documento exigido, o imposto pela transcrição do título está pago desde 3-5-38, pelo conhecimento n.º 8.503, dessa data.
 N.º 22.366-46 — Antônio Santos Rocha — Avenida N. S. de Copacabana n.º 99, apartamento 502. — Retifique-se.
 N.º 6.625-47 — Jacob Ripper Nogueira — Rua São Miguel (ter.). — Apresente guia para pagamento do imposto de imóveis incorporados.
 N.º 17.615-45 — Hortência Bonfim Machado — Rua Araras n.º 62 (terço). — Revalide-se.
 N.º 14.906-46 — Ernani da Mota Rezende — Rua Barão de Lucena número 72, apartamento 202. — Retifique-se.
 N.º 16.282-46 — José Fernandes Maldonado Júnior — Rua Itacoatiara, lote 22. — Retifique-se.
 N.º 22.892-46 — Antônio Pereira Lopes — Avenida Prado Júnior n.º 48. — Retifique-se.
 N.º 2.635-47 — Capitão Júlio Martin Neto — Rua 5 de julho, casa IV. — Reformo o despacho de 3-3-47. Cobre-se o imposto relativo à compra e venda sobre Cr\$ 250.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 50.000,00, retificando-se a guia, conforme solicitação.
 N.º 7.943-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Edgar Werneck n.º 327. — Expeça-se certificado de isenção, em face do Decreto-lei n.º 6.016, de 1943.
 N.º 7.949-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal (cessão). — Idem.
 N.º 14.617-44 — Alvaro Cumpido Santana — Rua São Salvador. — Retifique-se.
 Exigências:
 N.º 8.039-47 — Espólio de Helena Dias Brandão — Rua Gonzaga Bastos n.º 60 e outro. — Pague o débito de diferença relativo à contribuição de calçamento da Rua Tomás Coelho número 53.
 N.º 8.063-47 — Espólio de Vitor Ribeiro de Faria Braga — Rua Ferreira Andrade n.º 42. — Pague o débito da contribuição de calçamento do imóvel à Rua Ferreira de Andrade n.º 42.
 N.º 8.065-47 — Espólio de Manuel da Silva Coelho — Rua D. Ana Neri n.º 2.454 e outros. — Pague o débito de contribuição de calçamento relativo às Ruas Eugênio Novo n.º 28 e Ana Neri n.º 2.454.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-RD

Expediente de 29 de maio de 1947
DESPACHOS DO SR. CHEFE
 N.º 6.252-47 — Declare o valor da cessão.
 N.º 7.023-47 — Declare o valor das cessões das benfeitorias.
 N.º 7.116-47 — Satisfaça a exigência de 14-5-47.
 N.º 7.420-47 — Declare os valores das cessões de direitos sobre as benfeitorias.
 N.º 7.716-47 — Junte declaração do construtor indicando o custo total das obras efetuadas no local até 12-5-47.
 N.º 7.803-47 — Complete guia declarando o valor da transação.
 N.º 7.937-47 — Junte escritura de promessa de venda.
 N.º 8.078-47 — Junte o contrato particular de cessão.

Serviço de Contrôlo Fiscal

Expediente de 30 de maio de 1947
 Guias em exigências:
 N.º 14.185-46 — Companhia Imobiliária do Distrito Federal. — Junte declaração, da firma construtora, do montante dispendido com as obras até 15-4-47.
 N.º 7.509-47 — José Ramos Brasil. — Satisfaça a condição prevista no art. 2.º, alínea 7, do D. L. 7.974-45.
 N.º 7.203-47 — José Ramos. — Junte os documentos relativos às transações.
 N.º 6.185-47 — Júlio César Pereira. — Esclareça, com urgência, a divergência, quanto ao nome dos transmittentes, entre a guia e a escritura de promessa de venda.
 N.º 6.171-47 — Eduardo Ferreira Sucena. — Junte, com urgência, o certificado de isenção, a fim de o mesmo ser retificado, tendo em vista o despacho do Senhor Diretor, de 26-5-47, publicado em 28-5-47.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR
 Dia 29 de maio de 1947
 José Luciano Franklin Braun (Processo n.º 2.531-47). — Aceite-se, em termos.
 Yhouda Meier Nigri (Proc. número 2.489-47). — Promova, nas procurações, a outorga dos poderes de quitação, bem como o reconhecimento direto por parte do batellão.
 Idalina Machado Gregório (Processo n.º 2.484-47). — Aceite-se, em termos.
 Josias de Albuquerque Moura (Processo n.º 2.431-47). — Aceite-se, em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 29 de maio de 1947
DESPACHOS DO SR. DIRETOR
 Processos:
 N.º 57.100-47 — Aureliana da Silva Lima. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 70.617-46 — Rubens Ferreira de Campos. — Indeferido.
 N.º 71.081-47 — Cristóvão C. Gil Botelho. — Nada há que deferir.

Serviço de Administração e Obras

(2-P. M.)
EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE
 Processos:
 N.º 55.034-45 — João Bastos Telles de Menezes. — Compareça o representante legal para declarar o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.
 N.º 75.709-47 — Francisco Eduardo Magalhães. — Idem.
 N.º 75.721-47 — Oscar de Sousa Machado. — Idem.

Expediente de 30 de maio de 1947
DESPACHOS DO SR. DIRETOR
 N.º 75.149-47 — Benjamin Tabak. — Cobre-se.
 N.º 71.923-47 — Arminda de Almeida Valente. — Idem.
 N.º 70.781-46 — José Augusto A. M. Cabral. — Idem.
 N.º 71.053-47 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda. — Idem.
 N.º 74.629-47 — José de Assis C. Moreira. — Idem.
 N.º 75.450-47 — Augusto Carvalho da Rocha. — Idem.
 N.º 73.993-47 — Luís Villarino Perez. — Idem.
 N.º 72.037-47 — Silvío Reis & Adalberto Ltda. — Idem.
 N.º 41.957-45 — João Valentim Ruf Barbosa. — Idem.
 N.º 30.211-44 — Estela Cebrían Leuenroth. — Nada há que deferir.
 N.º 75.027-47 — Manuel Henriques Lemos C. Júnior. — Lavre-se a carta.
 N.º 47.947-45 — Zulmira de Matos Veloso. — Idem.
 N.º 75.452-47 — Nadir Ribeiro. — Idem.
 N.º 74.911-47 — Antônio de Barros. — Idem.
 N.º 75.169-47 — Júlio Pinto Batelra. — Idem.
 N.º 71.269-47 — João Martins da Silva. — Idem.
 N.º 74.622-47 — Mariana Pereira da Costa. — Idem.
 N.º 65.898-46 — José Bonifácio Costa. — Restituam-se em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 65.898-46 — José Bonifácio Costa. — Retire os documentos.
 N.º 71.500-47 — Clarindo Marques. — Cumpra o despacho de 22-4-47.
 N.º 71.064-47 — Alberto Maria P. da Rocha. — Compareça com urgência.
 N.º 28.733-44 — Adelina de Quelroz Menge. — Idem.
 N.º 74.906-47 — Armando Palhares de Aguiar. — Retifique o nome da adquirente na petição de laudêmio.
 N.º 74.949-47 — Henrique Tocci. — Declare a fração do terreno na petição de laudêmio.
 N.º 55.438-46 — Hales Leal Galeotti. — Junte a escritura da promessa de venda.
 N.º 64.326-46 — Edgar de Melo. — Junte o título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.
 N.º 75.917-47 — Maria Augusta a-vada. — Idem.
 N.º 75.261-47 — Auzenfa Rocherf. — Junte o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 75 à folhas 162 e averbe à margem da transcrição do Registro Geral de Imóveis o número atual da propriedade.
 N.º 75.888-47 — Aristóteles Alvarez de S. Coutinho. — Retifique a certidão do Registro Geral de Imóveis quanto a folhas e o número de ordem da transcrição.
 N.º 76.078-47 — Louise Lohmann. — Junte o signatário procuração outorgada pelos demais condôminos.
 N.º 75.870-47 — Laboratório André-maco S. A. — Junte o signatário a procuração.
 N.º 73.992-47 — Kelly Rodrigo Maria Sorrentino. — Retifique o nome do adquirente na petição de laudêmio e junte documentos que provem ter o adquirente direito a isenção, de acordo com o Decreto n.º 8.520, e a escritura de promessa de venda.
 N.º 74.872-47 — Honorina Lima Simas. — Declare a fração do terreno na petição de laudêmio.

N.º 200.872-46 — R. Giordano — Requeira transferência de local no prazo de cinco dias sob pena de embargo.

N.º 330.627-47 — Alfredo Batista — Compareça.

N.º 328.728-47 — Alípio da Silva — Compareça.

N.º 289.744-46 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Apresente coleta para o corrente exercício.

N.º 312.944-47 — João Fernandes — Retifique o nome.

N.º 309.782-47 — Lapasta Antonio — Compareça.

N.º 329.634-47 — Café e Restaurante Renovação Ltda. — Apresente a última licença.

N.º 311.012-47 — H. J. Gurfilen & Filho — Requeira de acordo com o talão de localização.

N.º 310.406-47 — Diamantino Rodrigues da Cruz — Junte talão de localização.

N.º 318.393-47 — Brasil Store Molhados e Comestíveis — Prove transferência de firma.

N.º 330.137-47 — Empresa Cosmopolitana de Comércio e Mineração S. A. — Retifique o nome da firma.

N.º 330.570-47 — Aragão & Cunha Ltda. — Prove transferência de firma.

N.º 218.757-46 — Francisco de Souza — Requeira de acordo com a denominação dada.

N.º 248.721-46 — Manoel do Nascimento Frutuoso — Coleta a instalação.

N.º 305.169-47 — M. F. Costa Portela — Coleta a força do motor.

N.º 216.751-46 — Walter Weinschenk — Declare casa conservadora.

N.º 258.622-46 — Renato Alberto Augusto Santoro — Describa a casa de máquinas e apresente cálculo de tráfego.

N.º 330.792-47 — Antônio Cardoso — Junte talão de localização.

N.º 313.085-47 — Pedro Vecchi — Compareça.

N.º 307.514-47 — Hércules & Nuno Guedes Ltda. — Describa as operatrizes.

N.º 323.635-47 — Angelo Alberto Mangel — Apresente no projeto de obras o elevador projetado.

N.º 324.555-47 — Cesar Gamem — Projete mais um elevador visto que o prédio possui 6 pavimentos.

N.º 321.790-47 — Banco Nacional do Comércio e Produção S. A. — Compareça para esclarecimentos sobre a casa de máquinas do elevador particular.

N.º 256.200-46 — Mesbla S. A. — Declare se pretende assentar instalações mecânicas e apresente relação das mesmas, por espécie, no caso afirmativo.

N.º 328.390-47 — Heloisa Amarante da Costa Franco — Apresente coleta para 1947.

N.º 222.150-46 — Abílio Corrêa — Compareça.

N.º 318.424-47 — Avelino & Lopes — Prove transferência de firma.

N.º 325.222-47 — Paramount Films S. A. — Junte talão do imposto de localização e compareça.

3-ED

Serviço de Instalações Industrias

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 325.281 — Empresa Construtora Humberto Menescal S. A. — Cr\$.. 629,20.

N.º 321.013 — Torrefação Mogiana Limitada — Apresente croquis dos imóveis e seu uso no quadro em que o prédio o assentamento.

N.º 329.443 — Perrotta Gonçalves & Companhia. — Compareça para tomar conhecimento do que será certificado.

N.º 330.512 — Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — Compareça para tomar conhecimento do que será certificado.

N.º 313.880 — Cerâmica Bonfim Limitada. — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

N.º 324.062 — Vitor Mutschaeewski. — Declare se isola do piso as operatrizes e qual o material isolante que empregará.

N.º 251.298 — J. F. Pacheco. — Restituam-se os documentos a quem de direito.

N.º 208.335 — Bugman Moreira & Companhia. — Prove pagamento da multa.

N.º 319.744 — Miran Kocedian. — Prove o pagamento da multa.

Autos de constatação de infração: N.º 267 — Lavrado contra a firma Dias Garcia & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma ns. 23-25. — Não pagou a licença de uma instalação mecânica para o exercício de 1945. Multa — Cr\$ 8500,00.

N.º 268 — Lavrado contra Cesar Noronha — Rua do Matoso n.º 73. — Não renovou a licença de sua instalação mecânica para os exercícios de 1945 e 1946. Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 336.513 — Miguel Jorge do Souto — Corrija a denominação do logradouro.

N.º 329.205 — Aluisio A. Lins. — Apresente outro profissional que legalize o indicado.

N.º 310.290 — M. Fernandes Conde. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 331.024 — Daniel Gomes da Silva. — Cr\$ 55,00.

N.º 313.443 — Cia. America Fabril. — Cr\$ 22.682,00.

N.º 308.029 — Casa Editora Vecchi Limitada. — Cr\$ 427,90.

N.º 324.180 — Electro-Comando Limitada. — Apresente coleta para o exercício de 1946.

N.º 316.102 — Ernani Correia Alves — Cr\$ 55,00.

N.º 330.768 — Antônio B. Carvalho. — Cr\$ 96,80.

N.º 329.374 — Rafael Limongi. — Cr\$ 148,30.

N.º 254.345 — Nelson Novais. — Compareça para esclarecimentos sobre as operatrizes declaradas.

N.º 330.677 — "Lumax" Luz e Mecânica Ltda. — Indeferido, por contrariar o zoneamento.

N.º 204.375 — Grenha & Cia. — Cr\$ 391,10.

N.º 324.931 — Construtora Antenas — Cr\$ 175,20.

N.º 322.009 — Cia. Industrial "Del-fos". — Indeferido, por contrariar o zoneamento.

N.º 328.337 — S. Dias & Cia. Ltda. — Prove o pagamento da multa.

N.º 309.962 — Cia. Lanston do Brasil — Cr\$ 91,90.

N.º 330.322 — J. Vale. — Deferido, quanto à retificação de nome.

N.º 303.687 — Instaladora Fluorescente. — Cr\$ 7,20.

N.º 329.672 — Javor Erno. — Apresente croquis da quadra onde se encontra localizada a indústria.

N.º 313.641 — Cia. de Fiação e Tecidos. — Cr\$ 16.057,30.

N.º 302.297 — Lanzetti Giuseppe & Cia. Ltda. — Cr\$ 439,50.

N.º 330.264 — Carlos Samoldo. — Indeferido, por contrariar o zoneamento.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 330.681-47 — Irmãos Lopes da Costa & Cia. — Rua da Alegria número 166. — Certificou-se de acordo com a informação de 27 de maio de 1947, do 6-DD.

N.º 323.332-47 — Fernando Medina de Barros — Avenida N. S. de Copacabana n.º 455. — Certificou-se de acordo com a informação de 15 de maio de 1947, do 5-DD.

N.º 329.455-47 — Vicente Fernandes Lopes — Rua Conselheiro Ferraz número 59, apart. 101 e outros — Certificou-se de acordo com a informação de 26 de maio de 1947, do 9-DD.

N.º 326.567-47 — José Augusto Correia Varela — Rua Ubiratã n.º 170.

— Certificou-se de acordo com a informação de 27 de maio de 1947, do 11-DD.

N.º 325.757-47 — Alcides Isaias da Silva — Rua Firmino Gameleira número 48. — Certificou-se de acordo com a informação de 27 de maio de 1947, do 11-DD.

N.º 329.684-47 — Luiz Augusto Gonçalves — Rua Uranos n.º 1.160, loja 201 e outro. — Certificou-se, de acordo com a informação de 26 de maio de 1947, do 11-DD.

N.º 323.246-47 — João Salgado Guimarães — Rua Sousa Aguiar n.º 136. — Certificou-se de acordo com a informação de 24 de maio de 1947, do 9-DD.

N.º 301.991-47 — Oséias Martins de Almeida Júnior — Estrada do Monjolo n.º 51. — Certificou-se de acordo com a informação de 15 de maio de 1947, do 16-DD.

N.º 207.710-47 — José Joaquim Ferreira dos Santos — Avenida Suburbana n.º 3.265. — Certificou-se de acordo com a informação de 27 de maio de 1947, do 9-DD.

N.º 322.414-47 — Abílio Leite de Magalhães Filho — Rua Conde de Agrolongo n.º 62. — Certificou-se de acordo com a informação de 29 de abril de 1947, do 11-DD.

N.º 326.821-47 — Mário de Abreu — Rua Irapuã n.º 541. — Certificou-se de acordo com a informação de 27 de maio de 1947, do 11-DD.

N.º 328.273-47 — Manuel Rodrigues de Sousa — Rua João Rêgo ns. 32 e 34. — Certificou-se de acordo com a informação de 27 de maio de 1947, do 11-DD.

N.º 203.812-47 — Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Angatuba n.º 83. — Certificou-se de acordo com a informação de 27 de maio de 1947, do 11-DD.

N.º 331.617-47 — Empresa Metalúrgica L. Castler Ltda. — Rua Aníbal Benévolo ns. 315 e 317. — Deferido, quanto à retificação dos números dos prédios.

N.º 260.165-46 — José Rasteiro — Rua Gregório Neves n.º 48. — Façam-se as anotações necessárias à baixa do termo de obrigação assinado em 18 de setembro de 1939, em virtude do despacho do Sr. Secretário Geral, de 19 de maio de 1947.

N.º 331.604-47 — José de Almeida Rocha — Av. Sargento Milícias número 106. — Levante-se a preempção. Cumpra o despacho de 8 de agosto de 1946, contido no processo n.º 242.307, de 1946.

3-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 325.47 — Sieglinde Gudrim Lenk; Rua Tavares Bastos, 236.

N.º 326-47 — Lupércio Cardoso, Rua Teresina, 49.

N.º 327-47 — Salvador Ferrari, Rua Ferreira Viana, 56.

N.º 328-47 — José Felício da Silva, Rua Marquês de Abrantes, 346.

N.º 329-47 — José Júlio de Andrade, Rua Joaquim Murinho, 231.

N.º 330-47 — Albano Martins, Rua Almirante Alexandrino, 777.

N.º 331-47 — Regis & Agostini Limitada, Rua Cândido Mendes, 4.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 329.307-47 — Silvestre Augusto Ribeiro, Rua André Belo, 25. — Reforma em 2 pavimentos — Cr\$ 66,00.

N.º 326.109-47 — Antônio Correia Encarnação, Rua Aarão Reis, 151 — Reforma — Cr\$ 143,00.

N.º 337.516-43 — Empresa Construtora do Distrito Federal Ltda. "Confederal", Rua Machado de Assis, 28. — Prorrogação — Cr\$ 1.215,50.

N.º 320.336-45 — João Camargo, Rua Marquês de Paraná n.º 41 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 55,00.

N.º 322.137-47 — Maria Rodrigues, Ladeira do Castro, 56 — Acréscimo e

modificações em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 294,80.

N.º 236.799-46 — Ana Lasserre, Ladeira do Meireles, 14. — Prorrogação — Cr\$ 704,00.

N.º 238.480-46 — Aníbal Roris Grisando, Rua Sílvia Romero, 39 — Prorrogação — Cr\$ 1.836,50.

N.º 301.509-45 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia, Rua do Catete, 338 — Prorrogação — Cr\$ 16.986,40.

N.º 261.918-46 — Antônio Martins de Oliveira, Rua Marquês de Abrantes, 82 — Prorrogação de prazo de licença concedida — Cr\$ 88,00.

N.º 328.870-47 — Elizabeth Lage de Zepelin, Rua Cândido Mendes, 84 — Reconstrução de muralha de arrimo — Grátis.

N.º 329.190-47 — Raul Albuquerque, Rua Soares Cabral, 57. — Demolição de prédio — Cr\$ 99,00.

Aceto as obras:

N.º 234.741-46 — Maria de Castro, Rua Mauá, 5 — Acréscimo.

N.º 237.127-46 — Paulo Lucas Júnior, Rua Paraíso, 103. — Acréscimo e modificação. — Indeferido.

N.º 253.270-46 — Empresa de Construções Vulcão Ltda., Avenida N. S. de Fátima, lotes 9-10. — Indeferido, em face dos artigos 25, 35, 124 e 185 do Decreto n.º 6.000.

N.º 327.614-45 — Manuel Alves de Oliveira Lopes, Rua Buarque de Macedo, 36. — Indeferido, por estar a licença automaticamente cancelada, em face do artigo 103, § 2.º do Decreto n.º 6.000.

Exigências a satisfazer:

N.º 311.062-47 — Espalão de Isolina Perfumo, Rua das Laranjeiras, 529 — Não aceto as obras. Cumpra o projeto aprovado, quanto ao 2.º pavimento.

5-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 204.239-44 — Rua Rodolfo Dantas n.º 11 — José Cavalcanti de Castro Coayana (modificação de projeto) — Cr\$ 682,00.

N.º 327.725-47 — Rua Alberto de Campos n.º 168 — Aristides Cecchi (construção de muro de frente e divisório) — Grátis.

N.º 329.645-47 — Rua Ronald da Carvalho n.º 5 — Eugenio Marcelle Ribeiro Moreira (modificação) — Cr\$ 110,60.

N.º 328.356-47 — Av. Atlântica número 568 — Edifício Caramuru (cobramento de vão) — Cr\$ 440,00.

N.º 323.313-47 — Travessa Pompeu Loureiro n.º 64 — Francisco de Assis Ferreira — (modificação, reforma e acréscimo) — Cr\$ 413,80.

N.º 313.258-47 — Rua Sá Ferreira, depois do n.º 91 — Nero Moura e outros (construção de prédios de 10 pavimentos) — Cr\$ 2.761,00.

N.º 254.657-44 — Rua Paula Freitas n.º 21 (Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A.). — (prorrogação 5 meses) — Cr\$ 4.587,00.

N.º 314.300-43 — Rua Assis Brasil n.º 62 — Roberto Gonçalves Testes — (prorrogação de 6 meses) — Cr\$ 2.499,20.

N.º 259.757-46 — Av. Atlântica número 954, Luís Carlos da Costa Neto (prorrogação 2 meses) — Cr\$ 110,00.

N.º 330.537-47 — Av. Atlântica número 762-B — Milorad Kovcevic — (construção de girão) — Cr\$ 109,20.

N.º 334.723-45 — Av. Atlântica número 510 — Ernesto Dias de Castro. — Retificação e prorrogação — Cr\$ 350,40.

Exigências:

N.º 307.426-45 — Rua Constante Ramos n.º 136 — Murilo Ferreira. — Promova a volta do processo.

N.º 238.990-44 — Rua Gomes Carneiro n.º 60 — Leonardo Fernando Royo. — Promova a volta do processo.

N.º 234.836-46 — Rua Raul Pompeia n.º 225 — José Meira de Vasconcelos. — Compareça.
 N.º 333.767-47 — Rua Saint Roman junto ao n.º 16 — Inês Felix Pacheco — Compareça.
 N.º 250.842-44 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.032 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Promova a volta do processo.
 Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:
 N.º 332-47 — Av. Rainha Elizabeth — Elzira Augusta Fonseca Fraga.
 N.º 333-47 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 126 — Amaro A. Azevedo.
 N.º 334-47 — Rua Gorceix n.º 18 — Célia de Lima Nucci.
 N.º 335-47 — Rua Nascimento Silva n.º 426 — Benedito Moreira da Costa.
 N.º 337-47 — Rua Prudente de Moraes n.º 687 (rua Paula Freitas 99) — Union Church.
 N.º 338-47 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.008 — Fernando de Abreu Teixeira.
 N.º 336-47 — Rua Alberto de Campos n.º 277 — Antonieta Ford Correia.
 N.º 339-47 — Rua Constante Ramos n.º 10 — Manuel Rodrigues da Costa Campos.
 N.º 341-47 — Rua Sousa Lima número 279 — Brum Ekampa.
 Exigências:
 N.º 245.474-46 — Rua Barão da Torre n.º 145 — Gabriel Archanjo Pereira de Lucena. — Satisfaza o Boleim n.º 46.
 N.º 347.367-45 — Av. Atlântica número 525, andares 9 e 10.º pavimentos. — Niomar Muniz Sodré. — Requeira aceitação dentro de 3 dias, sob pena de nul.
 N.º 217.532-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 484 — Sociedade Comercial Indústria Amex Limitada — Apresente projeto com as cores convencionais completando a planta de cobertura.
 N.º 260.09-46 — Rua Bolívar número 84 — Henrique Garrofé Júnior — Compareça o proprietário para assinar a planta do sub-solo.
 Aceitação de obras:
 N.º 300.533-47 — Rua República do Peru n.º 485 — Alfredo Baumann — Aceite as obras de envidraçamento de varanda (voltada para a área interna).
 Habite-se:
 N.º 314.485-47 — Rua Oto Simon n.º 92 — Rua Barata Ribeiro número 236 — Processo n.º 334.753 de 1943 — Empreza Mercantil de Imóveis Limitada — Pode habitar — Prédio misto de 11 pavimentos (onze), com lojas, garage e 17 apartamentos — Habite-se total. Licença concedida em 12 de fevereiro de 1944.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 302.832-43 — Rua Djalma Ulrich n.º 329 — Gervásio Pinto de Oliveira e outro — Prorrogação grátis — dois meses. — Grátis.
 N.º 228.612-46 — Rua Gustavo Sampaio n.º 120 — Isaac Cohen — Tapume no alinhamento — grátis. — Grátis.
 N.º 310.570-43 — Rua Prudente de Moraes n.º 416 — Júlio Cápua — Prorrogação — dois meses — Cr\$ 306,00.
 N.º 348.528-43 — Rua Barão de Itanema n.º 115 — José Gurgel — Prorrogação — seis meses — Cr\$ 7.637,30.
 N.º 300.152-45 — Rua Sá Ferreira n.º 214 — Pedro Reginaldo Teixeira — Prorrogação — 24 meses — Cr\$ 6.215,00.
 N.º 330.712-47 — Rua Constante Ramos n.º 35 — Airton Pereira Tourinho — Demolição de prédio no alinhamento — Cr\$ 44,00.
 N.º 336.129-45 — Rua Santa Clara n.º 99 — Odaléia Tompson Melo — Modificação de projeto — Cr\$ 165,00.
 N.º 239.699-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 960 — Comercial Construtora Nogueira Ba-

tista Limitada — Prorrogação — 12 meses — Cr\$ 1.346,40.
 N.º 217.597-44 — Avenida Atlântica n.º 726 — Américo Pacheco de Carvalho — Prorrogação — 8 meses — Cr\$ 3.113,90.
 N.º 251.079-44 — Rua Visconde de Pirajá n.º 127 — Danton Camisão Costa — Prorrogação — 8 meses — Cr\$ 3.633,20.
 N.º 253.805-44 — Rua Siqueira Campos n.º 264-66 — Romeo de Paoli e outro — Prorrogação — 6 meses — Cr\$ 1.480,20.
 N.º 328.731-47 — Avenida Princesa Isabel n.º 58 — Antônio de Oliveira Carvalho — Modificação na cobertura — Cr\$ 165,00.
 N.º 229.623-46 — Rua Ronald de Carvalho n.º 113 — Maria José Gonçalves Pinto — Prorrogação grátis — Grátis.
 N.º 300.542-43 — Rua Siqueira Campos n.º 33 — Francisco Xavier de Araújo Filho — Prorrogação — 4 meses — Cr\$ 4.449,80.
 N.º 200.748-42 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 41 — Albert Torós — Prorrogação — 2 meses — Grátis.
 N.º 220.101-44 — Rua Constante Ramos n.º 74 — Salim Neder e outro — Prorrogação — 6 meses — Cr\$ 2.057,00.
 N.º 326.648-47 — Rua Leopoldo Miguêz n.º 92 — Miron Berlin — Construção de muro de frente — Grátis.
 N.º 259.900-46 — Rua Pompeu Loureiro n.º 98 — Hercolino Baroni — Prorrogação — 6 meses — Grátis.
 N.º 329.638-47 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 29 e outros — Oscar de Sousa — Demolição de prédios recuados — Grátis.
 N.º 329.057-47 — Rua Siqueira Campos n.º 239 — Urbanobras "Sociedade Geral de Urbanismo e Construção Limitada. — Demolição de prédio recuado — Grátis.
 Rua Júlio de Castilhos n.º 73 — Lineu Silva — Reconstrução e modificação em prédio ZR-2 — Cr\$ 783,20.
 Exigências:
 N.º 255.681-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 930 — Valeriano Cássio Pais Barreto — Promova a volta do processo.
 N.º 300.670-41 — Ladeira dos Tabajaras n.º 94 — Antenor Neves da Rocha Baía — Promova a volta do processo.
 N.º 224.305-46 — Rua Anita Garibaldi n.º 101 — Alfredo da Rocha Amaral — Promova a volta do processo.

8-DD

Em 22 de maio de 1947

Autorizado nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000 de 1-7-1937:
 N.º 622-47 — Hélio Lobo — Avenida 28 de setembro n.º 335 — loja.
 N.º 623-47 — Luiz Varela — Rua Dona Maria n.º 60 — casa 16.
 N.º 624-47 — Antônio Barbosa da Costa Vilela — Rua Silva Pinto n.º 32.
 N.º 624-A-47 — Mário Dutra Nunes — Rua Marechal Joffre n.º 35.
 N.º 626-47 — Jair Fonte — Rua Adolfo Mota n.º 219.
 Pode habitar:
 N.º 335.288-45 — Manoel Pinto de Carvalho — Rua Luiz Guimarães n.º 80 — apartamentos 101 e 201. — Publicado novamente por ter havido omissão na publicação do Diário do dia 22-3-47.
 Passe-se o alvará pagando os emolumentos:
 N.º 251.311-46 — Luciano Simões — Rua do Outeiro n.º 23 — Cr\$ 182,10.
 N.º 329.649-45 — Apartamentos Braga Ltda. — Rua Juparanã n.º 63, casas V, VA, IX e IX A — Cr\$ 621,50.
 N.º 255.528-46 — João Bento Pereira — Rua Teodoro da Silva n.º 819-821 — Alvará gratis.

N.º 233.153-46 — Edmundo Colmenero — Rua Leopoldo n.º 345 — Cr\$ 222,60.
 N.º 318.773-45 — Joaquim Francisco dos Santos — Rua Barão de Bom Retiro n.º 821, apartamentos 101-3, 201-3, casas I, III e V — Cr\$ 55,00.
 N.º 327.384-47 — Artur de Jesús Corrêa Rego — Rua Barão de Mesquita n.º 1.026-B — loja — Cr\$ 66,00.
 N.º 222.155-46 — José Ribeiro da Silva — Rua Mearim n.º 265 — Cr\$ 361,90.
 Satisfaza as exigências:
 N.º 259.136-46 — Sebastião da Mota Gonçalves Viana — Rua Borda do Mato n.º 215. — Não aceito. Cumpra o Decreto n.º 9.844.
 N.º 262.210-46 — João Gonçalves Ferraz — Rua Leopoldo n.º 247. — Compareça.

Dia 24

Pode habitar:
 N.º 241.198-46 — Djanira de Sá Régio Fortes — Rua Amaral n.º 97, apartamentos 101-201.
 Fica aceita as obras:
 N.º 315.557-47 — Valmir Ayres — Rua Almirante Cândido Brasil n.º 69.
 N.º 325.231-47 — Alexandre Gantus — Avenida Engenheiro Richard n.º 52-A.
 N.º 256.190-46 — Eurídice de Andrade — Rua Luiz Guimarães, n.º 58.
 N.º 241.771-46 — Júlio Pereira de Souza Barros — Rua Borda do Mato n.º 154 A.
 N.º 216.423-46 — Henrique Rodrigues de Almeida — Rua Golândia n.º 26.
 N.º 223.479-46 — Davi do Espírito Santo Malheiro — Rua Torres Homem n.º 242.
 N.º 234.021-46 — José Tavares Bordeau Régio — Rua Marechal Joffre n.º 60.
 N.º 344.638-45 — Júlio Mário de Castro Pinto — Rua Canavieiras n.º 37.

Fica aceita a reconstrução parcial do muro divisorio:
 N.º 325.282-47 — Mário do Souto Galvão — Rua Teodoro da Silva n.º 701.

Fica aceito o concreto:
 N.º 249.456-46 — Carlos Sanuti — Rua Piabanha n.º 117.
 N.º 300.614-47 — Domingos José Aguiar — Rua Pereira Nunes n.º 80.

Satisfaza as exigências:
 N.º 324.726-47 — João Bento Pereira — Rua Teodoro da Silva n.º 819-821. — Satisfaza o artigo 132 al. a do Dec. 6.000.
 N.º 301.922-47 — Caixa de A. e P. de S. T. do D. Federal — Rua Almirante Cândido Brasil n.º 90. — Apresente o recibo da ficha de inscrição nos termos do Decreto 9.844 de 12-9-46.

Indeferido:
 N.º 310.905-47 — Olivia Siqueira Malheiro — Rua Barão de Itaipú n.º 51. — Satisfaza ao artigo 36 parágrafo único do Decreto 6.000.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:
 N.º 625-47 — Afonso Simões — Rua Barão de Mesquita n.º 829.
 N.º 627-47 — Antônio Rodrigues d'Almeida — Rua Pereira Nunes número 222.
 N.º 628-47 — Antônio Ribeiro Neves — Rua Teodoro da Silva n.º 389.
 N.º 629-47 — Fernando Antônio Alon Queiroz — Rua Bambuí n.º 10.
 N.º 630-47 — Alberto Macedo Soares — Rua D. Delfina n.º 74, casa 1.
 N.º 631-47 — Jairo Moraes — Rua Justiniano da Rocha n.º 135.
 N.º 632-47 — Domingos Manuel Tavares da Silva — Rua Sousa Franco n.º 721.
 N.º 633-47 — Felipe Ferreira do Amaral — Rua Felipe Camarão número 139.
 N.º 634-47 — Dimitri Grekoff — Rua Costa Pereira n.º 89.

N.º 634 A-47 — Durval Quares Malheiro — Rua Araújo Lima n.º 101.
 N.º 635-47 — José Francisco de Menezes — Rua Araújo Lima n.º 17.
 N.º 636-47 — Rosa de Carvalho Bonn — Rua Senador Nabuco n.º 344.

Pode habitar:
 N.º 244.895-44 — Armando Jorge Tavares Júnior — Rua Henrique Morise n.º 11, casas I, I-A, II, II-A, III e III-A.
 N.º 341.352-45 — Antônio Pinto da Rocha — Avenida 28 de Setembro número 358, apartamentos 201-2, 301-2 e 358-A e 358-B, 358 fundos.

Deferido:
 N.º 327.108-45 — Lazar Gersas — Rua Sá Viana n.º 179. — Quanto à substituição do construtor.
 Fica aceito o concreto:
 N.º 241.204-46 — Rafael José Gonçalves Júnior — Rua Tapirema número 265, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2.

Passe-se o alvará, pagando os emolumentos:
 N.º 330.263-47 — José Resk Osta — Rua José do Patrocínio n.º 58, casa I e outros — Cr\$ 528,00.
 N.º 321.423-47 — Artur Marques Dias de Albuquerque — Rua Professor Valadares n.º 56 — Cr\$ 174,20.
 N.º 326.115-47 — Caixa de C. de C. do M. da Guerra — Rua Araxá número 791 — Alvará grátis.
 N.º 328.785-47 — Lino Alves Pacheco — Rua Leopoldo n.º 245, casa IV — Cr\$ 33,00.
 N.º 322.917-47 — Armando Batista Nogueira — Rua Maria Amália n.º 166 — Cr\$ 325,20.
 N.º 329.798-47 — Francisco Gonçalves — Rua Uruguaí n.º 197 — Cr\$.... 75,70.
 N.º 329.800-47 — Manuel Vieira da Costa — Rua Barão de Bom Retiro n.º 724-A — Cr\$ 36,30.
 N.º 329.724-47 — Michel Merhy — Rua D. Zulmira n.º 25 — Cr\$ 99,00.
 N.º 239.176-46 — Manuel Moisés de Barros — Rua Barão de Mesquita número 116, suplementar e Rua Universidade n.º 40, apartamentos 201-4 e outros — Cr\$ 742,50.
 N.º 317.468-47 — Belmiro Gomes Ferreira — Rua Sousa Franco n.º 454 — Gr\$ 1.017,50.

Satisfaza as exigências:
 N.º 220.268-46 — João da Rocha Jaques — Rua Almirante Cândido Brasil n.º 202 — Corrija a planta que ainda não confere com o local.
 N.º 327.344-45 — Manuel Duarte — Rua Indalaçu n.º 12 — Não pode habitar. Legalize a modificação do projeto aprovado.
 N.º 327.331-47 — Alberto Pinto — Rua Viana Drumond n.º 27 — Cote o balanço e satisfaza os artigos 350, IV e 180, § 2.º do Decreto n.º 6.000.
 N.º 319.194-47 — Manuel Benício de Figueiredo — Rua Uruguaí n.º 148, fundos. — Satisfaza o art. 294, § 2.º, do Decreto n.º 6.000.
 N.º 327.916-47 — Narcisa de Assunção — Rua Tomás Coelho n.º 92 — Compareça para tomar conhecimento das exigências.
 N.º 343.959-45 — Indústrias de Massas Vitamínicas Ltda. — Rua Carvalho Alvim n.º 233. — Compareça.

N.º 322.635-45 — Odilon Gomes de Castro — Rua Petrocochino n.º 31, apartamentos 101-4 201-4 e 301-4 — Junte ficha de inscrição.
 N.º 313.213-47 — José da Silva Fernandes — Rua Silva Pinto n.º 36. — Satisfaza as exigências de 12-3-47.
 N.º 259.824-46 — José Basílio da Silva Júnior — Rua Sousa Franco n.º 789 — Apresente novo construtor.
 N.º 259.823-46 — Bonavita Giuseppe — Rua Babilônia n.º 21, apartamentos 101-2 e 201 — Apresente novo construtor.

Indeferido:
 N.º 328.095-47 — Olavo Toledo da Silva — Rua Professor Valadares n.º 187 — Por contrariar o art. 73, § 2.º, do Decreto n.º 6.000.
 N.º 248.797-46 — M. Palma Queiroz & Cia. Ltda. — Rua D. Zulmira n.º 88. — O projeto não satisfaz os artigos 34 e 35 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.877-47 — Osvaldo de Carvalho — Restitua-se a importância de Cr\$ 141,40 descontada em excesso no mês de maio em curso.

N.º 7.840-47 — Renato Silva Santos — Restitua-se a importância de Cr\$ 200,00, descontada em excesso no mês de maio em curso.

N.º 7.959-47 — Júlio Vasconcelos Torres — Restitua-se a importância de Cr\$ 90,00, descontada em excesso no mês de maio em curso.

N.º 6.539-47 — José de Freitas Braga — Julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação de D. Eunice de Oliveira Braga, esposa, à pensão instituída pelo contribuinte José de Freitas Braga, matrícula número 46.549.

N.º 6.200-47 — Olvíndia Ramalho Xavier — Julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação de Nadir da Silva Xavier, legatária, à pensão instituída pelo contribuinte Olvíndia Ramalho Xavier, matrícula número 18.777.

N.º 6.023-47 — Gentil Faria do Nascimento — Julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação de D. Maria da Conceição Nascimento, Anderley do Nascimento, Luci do Nascimento, Maril do Nascimento e Cileimar do Nascimento, respectivamente, esposa e filhos, à pensão instituída pelo contribuinte Gentil Faria do Nascimento, matrícula número 15.334.

N.º 2.283-47 — Carmen Almada — Julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação a pensão instituída pelo contribuinte Carmen Almada, matrícula número 7.724.

N.º 7.259-47 — Carlos de Araújo — Deferido, de acordo com o artigo número 62 do decreto número 3.797, de 9 de maio de 1930.

N.º 7.839-47 — Manuel Júlio Abel — Restitua-se a importância de Cr\$ 62,80, descontada em excesso no período de dezembro de 1946 a maio em curso.

N.º 5.532-47 — Herdeiros de Guilherme Alves de Lima — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada e nos termos do artigo 69 — letra b do decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assine! a apostila.

N.º 4.998-47 — Célia Magalhães de Sousa e outros — Compareçam ao meu Gabinete os interessados a fim de tomarem ciência dos pareceres constantes do presente processo para posterior despacho desta Diretoria.

N.º 5.177-47 — Antônio dos Santos — Julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação de D. Petronilha Marques dos Santos e Eilíndia dos Santos, respectivamente, esposa e filha, à pensão instituída pelo contribuinte Antônio dos Santos, matrícula número 25.916.

N.º 7.960-47 — Carlos Costa — Restitua-se a importância de Cr\$ 157,50 descontada em excesso no mês de maio em curso.

N.º 7.876-47 — Nobrelino Herculanino da Silva — Restitua-se a importância de Cr\$ 104,10, descontada em excesso no mês de maio em curso.

N.º 3.310-47 — Armanda de Sousa — Deferido.

N.º 3.442-47 — Herdeiros de Rosa Durante — Deferido em parte — Inclua-se como pensionista D. Clemantina Maria Duarte, na qualidade de legatária do contribuinte Rosa Durante, matrícula número 19.563, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações deste processado e de conformidade com a legalização em vigor que regula o assunto. — Cobre-se, no pagamento inicial de uma só vez, a importância de Cr\$ 655,50, relativa a metade do débito apurado no encerramento das contas do falecido con-

tribuinte. Pague-se a importância de Cr\$ 500,00 correspondente à metade do auxílio para funeral fixado por lei. Assine! o título de pensionista. — Reserve-se metade da pensão, bem como no débito e do auxílio para funeral, para ser atribuído ao legatário, menor, Silo Borges da Fonseca, quando promovida sua habilitação por quem de direito.

N.º 5.493-47 — Herdeiros de Alzino Bento dos Santos — Deferido. — Inclua-se como pensionista D. Leonor Ferreira dos Santos, na qualidade de mãe viúva do contribuinte Alzino Bento dos Santos, matrícula número 28.569, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legalização em vigor que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 148,50, apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez. — Assine! o título de pensionista.

N.º 7.177-47 — Alcídia Ferreira Dias — Deferido. — Pague-se a Oldemar Campelo Nogueira, a importância de Cr\$ 1.000,00, a título de indenização das despesas de funeral do contribuinte Alcídia Ferreira Dias, matrícula número 27.438.

N.º 2.013-47 — Herdeiros de Dionísio Benedito — Deferido. — Inclua-se como pensionistas D. Anorina Benedito e Osvaldina Benedito, na qualidade, respectivamente, de viúva e filha do contribuinte Dionísio Benedito, matrícula número 9.545, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. — Cobre-se o débito de Cr\$ 523,50, apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez. Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei. Assine! os títulos de pensionista.

N.º 5.199-47 — Antônio Marim Soares — Julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação de D. Celestina Ferreira Soares, esposa, à pensão instituída pelo contribuinte Antônio Marim Soares, matrícula número 5.934.

N.º 6.526-47 — Herdeiros de João Alfredo Pereira Rego — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada e nos termos do artigo número 60 letra b do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. Assine! a apostila.

Serviço de Contrôlo Financeiro

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Pedro Manuel Castano — Matrícula número 37.941 — Processos números 2.033-47.

Augusto Saboia da Silva Lima — Matrícula número 50.031 — Processo número 4.607-47.

Silvio Martins Teixeira — Matrícula número 50.107 — Processo número 4.609-47.

Maria Leocádia Faria Guedes Valente — Matrícula número 50.442 — Processo número 4.610-47.

Paulo Hermida — Matrícula número 50.444 — Processo número 4.611-47.

Alcides Russo — Matrícula número 50.445 — Processo número 4.612-47.

“Queiram comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seus interesses”.

Maria Martins Barbosa — Matrícula número 42.394 — Processo número 5.858-47.

“Apresente os contra-cheques de fevereiro e maio de 1947”.

Ulisses Newton Neves Gonzaga — Matrícula número 6.653-47.

Arlindo de Sousa Reis — Matrícula número 6.636-47.

Francisco Fraga Júnior — Matrícula número — Processo número 7.542-47.

José Marques Jordão — Matrícula número — Processo número 6.797-47.

“Queiram trazer a este Serviço decreto de provimento e prova de idade a fim de ser feita a inclusão como contribuinte deste Montepio”.

Arlindo da Rocha — Matrícula número 12.813 — Processo número 7.664-47.

“Verifique os saldos apurados em suas contas”.

TÉRMINOS DE CONTRATO SECRETARIA DO PREFEITO

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e Rodrigues & Cia. (“Jornal do Comércio”), estabelecidos à avenida Rio Branco n.º 117, nesta cidade, para impressão do “Boletim da Prefeitura”, relativo ao exercício de mil novecentos e quarenta e seis.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete, compareceram na Secretaria do Prefeito, Rodrigues & Cia. “Jornal do Comércio”, estabelecidos nesta capital, à avenida Rio Branco número cento e dezessete, representados por seu gerente Romeu Ribeiro, brasileiro, residente nesta capital, e, pela mesma doravante designada por “Contratante”, foi declarado que, de acordo com a autorização do Senhor Prefeito exercida no Ofício sem número, de 28 de março de mil novecentos e quarenta e sete, da Secretaria do Prefeito, viuha assinar e efetivamente assinou, juntamente com o Senhor Secretário do Prefeito, Dr. Fernando Augusto de Almeida Brandão e as duas testemunhas abaixo nomeadas, o presente termo de contrato para impressão do “Boletim da Prefeitura”, relativo ao exercício de mil novecentos e quarenta e seis, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula primeira — A contratante obriga-se a imprimir (trimestral, semestral, ou anualmento), o “Boletim da Prefeitura”, que deverá conter a matéria legislativa decretada e os atos mais importantes, as provas do “Boletim”, feita a primeira revisão, deverão ser enviadas imediatamente à Prefeitura, à medida que forem sendo executadas, emendadas ou não, serão devolvidas à “Contratante” com a ordem para “imprimir-se”, devendo o trabalho ser entregue no prazo de quarenta dias a partir dessa devolução. Esta revisão correrá por conta da Prefeitura.

Cláusula segunda — A Contratante imprimirá uma edição de quatrocentos exemplares (400) do “Boletim”, que poderá ser trimestral, semestral ou anual de acordo com as especificações técnicas constantes de sua proposta de impressão número três mil quinhentos e vinte e dois (3.522), de doze de março findo, que se seguem: *Formato*: do papel e da página de composição, respectivamente, de dezito por vinte e nove centímetros (18 x 29) e 10 x 21,5 centímetros. *Composição*: de texto, corôndéis e de tabela, em corpo 7, entrelinhados; notas em corpo por 5 e meio, desentrelinhado. *Impressão*: preta no texto e nas capas. *Papel*: para o texto assetinado de 2, 28 quilos, no formato de 112 x 76 cm., a resma, e cartão (Bristol), de 40 quilos para as capas. *Encadernação*: os exemplares serão grampeados e aparafusados.

Cláusula terceira — A Contratante cobrará, por página, nos termos de sua proposta, para edição de 400 exemplares os seguintes preços: página de texto corrido (português): Cr\$ 70,00; página de rótulo cu branca: Cr\$ 70,00;

página de texto corrido (estrangeiro): Cr\$ 80,00; página de corôndel: Cr\$ 80,00; página de tabela (no formato) Cr\$ 140,00; capas, cada Cr\$ 2,00. Cada cento de impressão excedente ou fração de 400 exemplares, por página indistintamente, custará mais Cr\$ 7,00. As capas custarão Cr\$ 2,00, cada, no cento excedentes ou fração.

Cláusula quarta — As contas de impressões feitas serão pagas no mês seguinte a entrega de cada edição do “Boletim”.

Cláusula quinta — O Fôro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro. A despesa deste contrato de impressão será atendida neste exercício pela Verba duzentos e dois (202) — Consignação três (3), Despesas Diversas — Sub-Consignação dois (2) — Encargos Correntes — Parágrafo sete (7) — Assinaturas, publicações e impressões do Boletim da Prefeitura, código local três mil duzentos e setenta (3.270) do orçamento vigente, em cuja dotação foi empenhada a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Cláusula sexta — O presente contrato será de um ano a contar da data da assinatura do presente termo.

Cláusula sétima — No caso de inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato incorrerá a “Contratante” em multa de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) que recairá imediatamente sobre a caução de que trata a cláusula citava.

Cláusula oitava — Para garantia do presente contrato a “Contratante” cauçou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal a quantia de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) em moeda corrente, pela guia número 518 da Secretaria do Prefeito, caução n.º 7.043, de 30 de abril de 1947 do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças.

Cláusula nona — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Cláusula décima — Para efeito de cobrança da taxa de expediente municipal tem o presente termo o seu valor arbitrado em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Cláusula décima primeira — Este termo de contrato está isento do pagamento de selo federal nos termos da letra b do artigo 35 do decreto federal n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936. O imposto do expediente, na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) foi pago no Departamento do Tesouro pela guia número 3.201.983 de 28 de abril do corrente ano, desta Secretaria, de conformidade com o parágrafo sete do artigo primeiro do Decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo do contrato que depois de lido e achado conforme e assinado pelo Senhor Secretário do Prefeito, pela “Contratante”, seu gerente Romeu Ribeiro, pelas testemunhas e por mim, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração, classe J, que escrevi e subscreevi. Distrito Federal, 5 de maio de 1947. — (as.) *Fernando Augusto de Almeida Brandão.* — *Romeu Ribeiro.* — *Carmen Rodrigues.* — *Syria Almada.* — *Hilda Levy Mesquita.* — *Dalva de Macedo Soares.*

Copie! fielmente — *Ana Maria da Cunha Lima.* Of. Adm. Ref. 63 — Matrícula 26.937. — *Confere* — *Dalva de Macedo Soares.* Tec. Adm. C. J. — Matrícula 2.965. — *Visto*: *Carmen Rodrigues,* Chefe do FSE.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASDepartamento de Obras
Serviço de Correspondência
7-OB.

Térmo de Contrato, para a execução das obras de calçamento e construção de galerias de águas pluviais na Rua Andrade de Araújo — 10.º Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Antônio Cid Loureiro.

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 1947, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Antônio Cid Loureiro, estabelecida nesta Capital, à Rua Silva Jardim n.º 11 — 1.º andar, neste ato representada pelo Sr. Jorge Cid Loureiro, portador da carteira de identidade n.º 219.983, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de calçamento e construção de galerias de águas pluviais na Rua Andrade de Araújo — 10.º Distrito de Obras. A firma Antônio Cid Loureiro, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1923, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 203-49, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 21 de fevereiro de 1947. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas.

Primeira — Objeto do Contrato — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de calçamento e construção de galerias de águas pluviais na Rua Andrade de Araújo, conforme orçamento organizado no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras.

Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por seu substituto por ele designado e sob a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.009, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização" perturbar a ordem, o "Fiscalização" perturbar a ordem, o andamento das obras.

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de dez (10) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e

ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.198.375,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) valor este decorrente da aplicação aos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos, por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 1.198.375,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), correrão por conta da verba 107 — código local 347 do orçamento de 1947, na qual fica desde já impenhada a despesa, sendo que a Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido da Empreiteira.

Sexta — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a Empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda, a Empreiteira sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a Empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — Fóro — A Prefeitura e a Empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Validade do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a Empreiteira, nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a Empreiteira caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 8.492, do Departamento de Contabilidade, datado de 3 de maio de 1947. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 — Cr\$ 3,60 (oito cruzeiros)
- 2 — idem, idem, de 0,60 — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros)
- 3 — por metro cúbico de escavação ou aterro em perfil pesado — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros)
- 4 — por metro linear de fornecimento e assentamento de meios-fios retos de granito incluída abertura da vala, e rejuntamento — Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros)
- 5 — idem, idem curvos, idem idem — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros)

6 — idem, idem de boca de lobo — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros)

7 — por metro linear de reassentamento de meios-fios, incluído levantamento, abertura da vala e rejuntamento — Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros)

8 — por metro linear de fornecimento e assentamento de travessões de granito sobre base de concreto traço 1:4:6 — Cr\$ 59,00 (cinquenta e nove cruzeiros)

9 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia traço 1:3 para paredes de boeiro e muralha de arrimo — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros)

10 — por metro cúbico de escavação em terra ou moleado em vala até 1,50 incluído o escoramento e esgotamento — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros)

11 — por metro cúbico idem, idem, até 3,00 idem, idem — Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros)

12 — por metro linear de fornecimento e assentamento de manilhas de barro de 4" incluída abertura a terra e seca da vala — Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros)

13 — por metro linear idem, idem, de 6" idem, idem — Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros)

14 — por metro linear idem, idem de 9" idem, idem — Cr\$ 47,00 (quarenta e sete cruzeiros)

15 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30 para ramal de ralo inclusive abertura da vala a terra e seca — Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros)

16 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40 excluída a vala (galeria) — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros)

17 — idem, idem de 0,50 idem, idem — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros)

18 — idem, idem de 0,60 idem, idem — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros)

19 — idem, idem de 0,70 idem, idem — Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros)

20 — por construção de caixa de ralo sendo a grelha e caixilho fornecidos pela P. D. F. — Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros)

21 — idem, idem de poço de visita de 1,00 x 1,00 sendo o tampão e caixilho fornecido pela P. D. F. — Cr\$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros)

22 — por construção de caixa de arcoa de 1,50 x 1,50 sendo o tampão de ferro e caixilho fornecido pela P. D. F. — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros)

23 — por metro quadrado de construção de sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame de 0,15 de poço de comprimido incluindo o colchão de areia — Cr\$ 88,00 (oitenta e oito cruzeiros)

24 — por metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso sendo o betume fornecido pela P. D. F. — Cr\$ 47,00 (quarenta e sete cruzeiros)

25 — por metro quadrado de rejuntamento de paralelepípedos a betume fornecido pela P. D. F. — Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros)

26 — por metro cúbico de concreto armado traço 1:2:5:4 para lajes de cobertura de boeiros incluídas as ferragens a taipais — Cr\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta cruzeiros)

Os serviços de reposição (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no

Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Carlos Soares Pereira e a Empreiteira pelo Sr. Jorge Cid Loureiro, sendo também firmado pelos Srs. Antônio dos Santos Cardoso e Bernardino de Araújo, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, ref. 61, matrícula número 45.838, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibido pela Empreiteira o talão n.º 42.391, do Tesouro Nacional, datado de 9 de maio de 1947, provando o pagamento em selo por verba, da quantia de Cr\$ 6.245,00 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros), concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.055, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 4.818,00 (quatro mil oitocentos e dezoito cruzeiros) pela guia n.º 6.300.420 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 6 de maio de 1947, sendo Cr\$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis cruzeiros) referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1947. — Carlos Soares Pereira. — Jorge Cid Loureiro. — Como testemunhas assinaram: — Antonio dos Santos Cardoso e Bernardino de Araújo. — Maria Beatriz de A. Azevedo. (N.º 9.102 — 35-5-47 — Cr\$ 138,67)

Retificação à publicação de 28 de maio de 1947

Térmo de contrato para a execução das obras de ensaibramento, fornecimento e assentamento de meios-fios e galerias de águas pluviais e seus complementos nas estradas Henrique de Melo e Fontinha, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Gustavo Simão Tamm.

No "Diário Oficial" de 28 de maio de 1947, II Seção, página 3.144, na cláusula Undécima, leia-se: — "6 — por metro linear de meios-fios retos fornecidos e assentes — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 7 — idem, idem curvos, idem, idem — Cr\$ 43,00 (quarenta e três cruzeiros) e não como saiu publicado. Na mesma página, quarta coluna, leia-se: — "Foi exibido pela "empreiteira" o talão n.º 44.729 do Tesouro Nacional, datado de 17 de maio de 1947, provando o pagamento em selo por verba, da quantia, etc., etc... e não como saiu publicado.

Departamento de Obras, Serviço de Correspondência, 29 de maio de 1947. — Maria Beatriz do Amaral Azevedo, matrícula 45.838.

TRIBUNAIS REGIONAIS
ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO
SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

*O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Carlos Frederico Schewantes, matrícula n.º 37.558, auxiliar acadêmico referência 10, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.291-47).

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Jordelino Eloy de Assis, matrícula n.º 2.460, trabalhador p. 13, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 111.305-46).

*O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor César Martins Alonso — Matrícula n.º 46.142, Oficial Administrativo referência 61, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número n.º 124.111-46).

ente ao servidor Antônio Miranda Relvas, matrícula n.º 3.348, Trabalhador Ref. 11, que deverá comparecer em sua sede, à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 111.305-46).

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Concorrência pública para abertura do Túnel Rio Comprido — Laranjeiras.

De ordem superior, trago ao conhecimento dos Senhores interessados que, por determinação do Senhor Prefeito, a concorrência pública para perfuração do Túnel Rio Comprido — Laranjeiras que deveria ser realizada no dia 12 de maio corrente, foi transferida para o dia 26 de junho do ano em curso, às 10 horas. — João Paulo de Mello Palhares, Aux. Adm. do S. T. E. de Túneis da Cidade — Oficial Administrativo classe I — matrícula 15.812.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

3 — EC

EDITAL N.º 11

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico:

Comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 5 de junho, às 9 horas, na sede do 3-EC, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais", obedecendo à seguinte ordem:

a) Continuação do "Estudo sucinto sobre a História da Pedagogia";

b) leitura a primeira vista de "Berceuse" de Brahms, arr. para 3 vozes de Prof. Pedro Sinzig;

c) estudo das seguintes músicas: "Canção à Amazonia", letra de Julieta Wendhausen Carvalho Filha, música de Cacilda B. Barbosa; "São João", letra de Luís Guimarães, música de Lucília G. Vila-Lobos; "Trem apitou" (côco), folclore nordestino, orfeonizado por Silva Novo; "Capibaribe", de F. Lozano; "Canção de saúde", letra de S. Viana, música de H. Vila-Lobos; "Manhã azul", de Lorenzo Fer-

EDITAIS E AVISOS

andez; "Canindé-Iune", colhida por Jean de Lery, amb. por H. Vila-Lobos; "Heranças de nossa raça", letra de Paula Barros, música de H. Vila-Lobos; "Espère mon âme", de J. S. Bach ar. de Cacilda B. Barbosa; "Canon" a 4 partes, de Francisco Braga; "Minha terra", de Canuto Régis; "Adeus", de Lucília G. Vila-Lobos; "Brasil glorioso", letra de Iveta Ribeiro, música de Cacilda B. Barbosa; "Pelo Brasil" de Canuto Roque Régis. Distrito Federal, 30 de maio de 1947. — Silvio Salema Garcia Ribeiro, Chefe do 3 EC — Mat. 3.151.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 173

Grupo n.º 23

Torno público que, no dia 5 de junho de 1947, às 15,30 horas serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 29, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Cera em massa.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 27 de outubro de 1939, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de maio de 1947. — Aylton de Carvalho Dias, pela Comissão — Matrícula n.º 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 174

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 5 de junho de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 24, do Departamento do Tesouro.

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 2.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 27 de outubro de 1939, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de maio de 1947. — Aylton de Carvalho Dias, pela Comissão — Matrícula n.º 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 175..

Grupo n.º 23

Torno público que, no dia 5 de junho de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15,

16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 6, do Departamento do Tesouro.

Espécie do material — Limpeza.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Alfândega número 42, 2.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 27 de outubro de 1939, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de maio de 1947. — Aylton de Carvalho Dias, pela Comissão — Matrícula n.º 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 176

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 5 de junho de 1947, às 15,30 horas serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 11, do Departamento do Patrimônio:

Espécie do material — Material de desenho.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 27 de outubro de 1939, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de maio de 1947. — Aylton de Carvalho Dias, pela Comissão — Matrícula n.º 3.124.

Departamento da Renda Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1. RD

Cancelamento

Guia n.º 17.690-46 — Fernando Diniz — Rua Santa Luzia n.º 817 — De acordo com o despacho do Sr. Diretor de 14-4-47 fica cancelado o "Edital" publicado no D. O. de 20-11-46 pag. 7.205 — bem como o "Mem." Dif. n.º 16 — expedido por este Serviço em 13-11-46.

Em 28 de maio de 1947. — João Nelson Frota Junior, — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 6.441-47 — Judith Nunes Pires Morley — Rua Toneleiros, 125 e 127 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificada que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 15.208,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de maio de 1947. — João Nelson Frota Junior, — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Cancelamento

Guia n.º 740-47 — Georg Schmidt — Rua Caraipe lote n.º 605 — De acordo com o despacho do Sr. Diretor de 26-5-47 fica cancelado o "Edital" publicado no D. O. n.º 50 de 1-3-47 pg. 1.319 — col. 1 — bem como o

"Mem. 2.º Dif. n.º 51 — expedido por este Serviço em 26-2-47.

Em 28 de maio de 1947. — Nicoláo Malburg. — Mat. 5.031 — Pelo Chefe do 1. RD.

Departamento do Tesouro

Serviço do Preparo da Dívida

PAGAMENTO DE JUROS ATRASADOS

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público que, este Serviço, instalado no 2.º andar do edifício n.º 42 da Rua da Alfândega, receberá, a partir do dia 2 e até o dia 16, inclusive, do próximo mês de junho, das 11 horas às 14 horas, os cupões vencidos dos empréstimos internos da Prefeitura (com exceção dos do empréstimo de £ 4.000.000-0-0, de 1904, 5%, já anteriormente chamados e cujos portadores serão oportunamente atendidos outra vez), para pagamento de juros atrasados.

Por necessidade do serviço o cupom de n.º 31, dos novos títulos de 6%, do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00, emitidos de acordo com o Decreto número 7.860, de 25 de julho de 1944, combinado com o Decreto n.º 3.462, de 4 de março de 1931, só será recebido no período de 2 a 6, também de junho vindouro.

Os cupões de títulos nominativos deverão ser inscritos em guias separadas e com a declaração da espécie do título.

Serviço do Preparo da Dívida, 30 de maio de 1947. — Arceão da Mota Guimarães, matrícula 475. — Confere. — Luiz Vinhães, Chefe do Serviço do 4-TS. — Visto. — Alberto Woolf Teixeira, Diretor do Departamento do Tesouro.

EMPRÉSTIMO DE CR\$

100.000.000,00 DECRETO NUMERO 3.462, DE 1931

(Títulos ainda não substituídos pelos novos 6%, de acordo com o Decreto n.º 7.860, de julho de 1944)

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, pede-se o comparecimento ao Serviço do Preparo da Dívida, 4-TS, instalado à Rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar, das 11,15 às 14 horas, exceto aos sábados dos portadores dos títulos abaixo mencionados, para tratar de assunto urgente e de seu exclusivo interesse:

10 — 9.364	— 13.776	— 17.044	— 22.763	— 29.238	— 49.708	— 52.994	— 56.518	— 76.411	— 76.889	— 80.027
— 93.770	— 121.256	— 151.022	— 154.082	— 173.673	— 200.692	— 215.141	— 246.268	— 270.604	— 297.295	— 316.927
— 339.400	— 351.902	— 392.074	— 399.696	— 404.536	— 404.684	— 407.652	— 412.069	— 412.392	— 413.032	— 415.138
— 418.986	— 429.707	— 431.569	— 434.436	— 437.915	— 439.693	— 480.028				

Prescreve em 1-7-47.

Nota — As importâncias dos sorteados não reclamados serão recolhidas a depósito, à disposição de quem de direito, revertendo em favor dos cofres municipais depois da prescrição quinquenal estabelecida no Código Civil.

Serviço do Preparo da Dívida, 30 de maio de 1947. — Onawa de Alcantara, matrícula 35.988. — Confere. — Luiz Vinhães, Chefe do Serviço do 4-TS. — Visto. — Alberto Woolf Teixeira, Diretor do Departamento do Tesouro.

PAGAMENTOS

No dia 2 de junho próximo, no Serviço de Controle do Departamento do Tesouro, à rua da Alfândega 42, 2.º andar, serão pagos os créditos a favor de:

Alice de Barros, Arnaldo da Silva Monteiro Júnior, Aulo Ribeiro de Medeiros, Clarice Ferrão Candau, Enilton Ferreira, Euclides de Andrade, Guilhermino Soares Bomfim, José da Silva Azevedo Neto, José de Sousa

Alves, Juvenal Lopes Guimarães, Maria José Gonçalves, Maria de Lourdes Penteado, Otacilia Rangel Miranda, Olga Alves Brum, Sebastião de Assis Brêtas, Sílvia Calainho, Zaira Cintra Vidal, (Adiantamentos); Alfredo Lopes Pinto, Daniel Marques, Domingos José Alves, Francisco Nogueira, Francisco da Silva, Hilário José Rodrigues Pereira, Irineu Rodrigues, Jaci da Silva Pôrto, Rosentino da Silveira Gomes, (Alugueres de veículos); Farmácia Metrópole Limitada, Indústria Reunidas Sofá Gama Drago Limitada, Manuel Ferreira Santos, (Restituição por anulação de Receita); Cândido de Andrade Duarte Silva, F. V. de Carvalho Miranda, Ibanez Verney, Sebastião Frangelli, (Diversos); Abelardo Carneiro da Cunha, Carlos Soares Pereira, Casa Flora, Francisco Albuquerque, José Eduardo Alves Filho, (Eventuais); Colégio Mário Barreto, Colégio Mazotte, Ginásio Manuel Machado, Instituto Onze de Junho, Instituto São Fabiano, Instituto Vivente de Carvalho (Internamento de Menores); Correlô da Manhã, Jornal do Comércio, (Jornais); Edmundo Duarte, (Porcentagem); A. Sousa & Companhia Limitada, Afonso Fumo, Agostinho dos Santos, Alcides Godói, Alçoriano & Menes da Rocha, Alexandre Vileitez Anil, Antônio Batista, Cecílio Cândido Lira, César de Sá Rabelo, Chain Offmann, Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, Companhia Cervejaria Brahma, Companhia Imobiliária Kosmos, Clauderal Dias Coelho, Cristóvão Tôrres Camargo, Custódio Neto Júnior, Diário Carioca S. A., Domingos Luís Terra Júnior, Domingos de Sousa Oliveira, Dutra & Coelho, Eduardo A. Zomorano, Elói Alves Moraes, Emília Fonseca Cruz, Elvira Cordeiro Lebrão, Espólio de Castorina de Oliveira Castro Cerqueira, Espólio de Joaquim Cerqueira, Ética Escritório Técnico de Informações, Contabilidade e Advocacia Limitada, F. Karczmar, Ferreira Prista & Companhia, Foster McClellan, Francisco de Almeida Mendonça, Francisco Cerqueira Bastos, Frigorífico Cruzelro S. A., Herbert Cecil F. Frazer, Hilda Braga Magalhães, Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, Instituto N. S. Auxiliadora, Irineu de Andrade Soares, Isaac Israel, Jacinto Vilela, John Esteves, João José de Araújo, José Adolfo Pavel, José Elias Ribeiro de Campos, José Ferreira, José Luís da Silva Araújo, José Santinoni, Lauro de Sousa Lima, Laudelino Alves, Léia Monteiro Junqueira, Leopoldina Francisca de Andrade, Lucinda R. de Toledo Lisboa, Luís B. do Nascimento, Luis Gurgel do Amaral Valente, Manuel Antônio de Melo, Manuel Ferreira da Cunha, Manuel da Trindade, Maria Lopes Martins do Amaral, Nilo Colonna dos Santos, Paulo de Melo Xavier da Silveira, Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, Produtos de Gado Limitada, Raul Cardoso de Cerqueira, Renato Barbedo Possolo, Renato Monteiro Junqueira, Romeu da Silveira Marques, Sebastião Rodrigues dos A. Júnior, Rosária Alves Amorim, Rute Marcelino, Salvador Ferreira da Silva, Sebastião Rodrigues da Silva, Sodalidade da Sacra Família, Sylla Ribeiro, Vitor José Pereira de Moraes, (Restituições); Coelho Camurate & Companhia Limitada, (Restituição de selos de diversões); Associação Brasileira de Assistência aos Câncerócos, Associação Civil das Pilhas de Maria Imaculada, Casa da Criança, Casa da Previdência, Casa Santa Inês, Casa de Saúde e Maternidade Madureira, Confederação Brasileira de Pugilismo, Cruzada Nacional Contra a Tuberculose, Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição, Dispensário São Vicente de Paula, Escola Gratuita São Vicente de Paulo, Federação dos Bandeirantes do Brasil, Federação Metropolitana do Remo, Instituto das Damas do Coração Eucarístico, Liga

teção aos Cegos no Brasil, Orfanato N. S. de Nazareth, Orfanato Franciscano da Sagrada Família, Policlínica de Botafogo e Maternidade da Policlínica de Botafogo, (Subvenções).
Observação: Só receberão seus créditos aqueles que tiverem suas situações previamente regularizada no Serviço de Controle Legal.
Distrito Federal, 30 de maio de 1947. — Alcides Corrêa Borges, Chefe do Serviço de Controle. Visto: — Alberto Woolf Teixeira, Diretor do Departamento do Tesouro.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 103

GRUPO 8 — MATERIAL ELÉTRICO

Concorrência n.º 89, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Pôrto Alegre n.ºs 71-73 — 2.º andar, no dia 9 de junho de 1947, às 15 horas.
As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1930, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.
Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 1947. — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe S. Padrão M, matrícula 28.018 Mem. da CAM.

EDITAL N.º 104

GRUPO 6 — MAT. HOSP. E DE LABORATÓRIO

Concorrência n.º 90, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Pôrto Alegre n.ºs 71-73 — 2.º andar, no dia 9 de junho de 1947, às 15 horas.
As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1930, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.
Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 1947. — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe S. Padrão M, matrícula 28.018 Mem. da CAM.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 4 de junho próximo vindouro, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.
Concorrência administrativa n.º 258 — Grupo 14 (Máquina de escrever).
Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avisos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de

acôrdo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-939.
Em, 30 de maio de 1947. — Dario João Nogueira Junior, pela Comissão de Aquisição de Material.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 4 de junho próximo vindouro, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.
Concorrência administrativa n.º 259 — Grupo n.º 25 (Sola engraxada da Bahia — Arreio para varal).
Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avisos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-939.

Em, 30 de maio de 1947. — Dario João Nogueira Junior, pela Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Obras

Concorrência pública para ensaibramento e colocação de meios fios, sargetas de concreto e galerias pluviais nas ruas Basílio de Brito e outras.

De acôrdo com o despacho exarado no processo n.º 205.495-47, acha-se aberta concorrência pública para ensaibramento e colocação de meios fios sargetas de concreto e galerias pluviais nas ruas Basílio de Brito e outras.

Recebem-se propostas no dia 20 de junho, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acôrdo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, lhes serão entregues devidamente autenticada, uma cópia das especificações.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1947. — Hermano Cupertino Nogueira Durão, engenheiro-chefe — Mat. 775.

Concorrência pública para abertura da rua — Regularização do solo e construção de galerias de águas pluviais na Avenida Olegário Maciel.

De acôrdo com o despacho exarado no processo n.º 205.500-47, pelo Exmo. Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para abertura da rua, regularização do solo e construção de galerias de águas pluviais na Avenida Olegário Maciel.

Recebem-se propostas no dia 23 de junho, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acôrdo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, lhes serão entregues devidamente autenticada, uma cópia das especificações.

Rio de Janeiro 27 de maio de 1947. — Hermano Cupertino Nogueira Durão, engenheiro-chefe — Mat. 775.

Concorrência pública para calçamento a macadame betuminoso na Rua Costa Dória.

De acôrdo com o despacho exarado no processo n.º 073-47, pelo Sr. Pre-

feto, acha-se aberta a concorrência pública para calçamento a macadame betuminoso na Rua Costa Dória.

Recebem-se propostas no dia 23 de junho, às 15 horas e 30 minutos, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acôrdo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, lhes serão entregues devidamente autenticada, uma cópia das especificações.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1947. — Hermano Cupertino Nogueira Durão, engenheiro-chefe — Mat. 775.

Concorrência pública para pavimentação a concreto, muralhas de sustentação e galerias de águas pluviais na Estrada Grajaú Jacarepaguá (trecho da Vertente do Grajaú).

De acôrdo com o despacho exarado no processo n.º 200.489-47 pelo Exmo. Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para pavimentação a concreto, muralhas de sustentação e galerias de águas pluviais na Estrada Grajaú Jacarepaguá (trecho da vertente do Grajaú).

Recebem-se propostas no dia 2 de julho, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acôrdo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, lhes serão entregues devidamente autenticada, uma cópia das especificações.

Rio de Janeiro 27 de maio de 1947. — Hermano Cupertino Nogueira Durão, engenheiro-chefe — Mat. 775.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de consertos das linhas ficarão sem energia: domingo dia 1.º de junho de 1947, os seguintes logradouros:

- Período — Bairros e logradouros
- Engenho Novo:
 - Das 9 às 10 horas:
 - Rua Conselheiro Ferraz, toda; Rua Baroneza de Uruguaiana, toda; Rua Maria Antônia, toda; Rua Padre Roma, entre os prédios ns. 3 e 92; Rua Cabuçu, entre os prédios números 43 e 260; Rua Zizi, toda; Rua Engenheiro Brotero, toda.
 - Andaraí e Vila Isabel:
 - Das 7 às 15 horas:
 - Rua Nísia Floresta, toda; Travessa Albuquerque, toda; Travessa Agenor Moreira, toda; Rua Barão de Itaipú, toda; Rua Uruguai, toda; Rua Maxwell, entre os prédios ns. 181 e 468; Rua Ladislau Neto, toda; Rua Inês, toda; Rua Pontes Correia, toda; Rua Barão de Vassouras, toda; Rua Juparanã, toda; Praça General Rondon, toda; Rua Amaral, toda; Rua Silva Teles, toda; Travessa Comporta, toda; Rua Rocha Pombo, toda; Rua Jataí, toda; Rua Clemente Falcão, toda; Rua José Higino, toda; Rua Barão de Mesquita, entre os prédios ns. 380 e 588; Rua Antônio Salema, entre os prédios ns. 11 e 46; Rua Bela de São Luiz, toda; Rua Araújo Lima, toda; Rua Senador Soares, entre os prédios ns. 65 e 82

Manoelra:

Das 9 às 12 horas:

Rua Visconde de Niterói, entre os prédios ns. 3.367-1 e 41; Avenida Bartolomeu de Gusmão, toda.

Inocentado e Piedade:

Das 7 às 15 horas:

Avenida Amaro Cavalcanti, entre os prédios ns. 2.491 e 2.630; Praça do Inocentado, toda; Rua "2" de Inocentado, toda; Estação de Inocentado, toda; Rua Clarimundo de Melo, entre os prédios ns. 79 e 163; Rua Xavier dos Passaros, toda; Rua Cruz e Sousa, toda; Rua Viana Júnior, toda; Rua Manuel Vitorino, toda; Rua Cesário Machado, toda; Rua Partado Mendonça, toda; Rua Onda, toda; Rua Elias da Silva, entre os prédios ns. 123 e 231; Rua Gomes Serpa, entre os prédios números 74 e 137; Rua Caldas Barbosa, entre os prédios ns. 121 e 139.

Madureira:

Das 7 às 15 horas:

Rua Doutor Joviniano, toda; Rua Mauba, toda; Rua Maroim, toda; Rua Ségio Figueiredo, toda; Rua Descalvado, toda; Travessa Alencar, toda; Rua Delfina Alves, toda; Rua Ozerário Sadock, toda; Rua Frederico Lima, toda; Rua Pereira da Costa, toda; Rua Chui, toda; Rua Barborena, toda; Rua Guapeba, toda; Rua Andrade Figueira, toda; Estrada Marechal Rangel entre os prédios ns. 368 e 743; Rua Tapajós, toda; Rua Monteiro Alonso, toda; Rua Gurinhata, toda; Rua Descalvado, toda; Rua Joana Resende, toda; Rua Costa da Fonseca, toda; Rua Lambari, toda; Rua Nilo Renato, toda.

Bonassuco:

Das 7,30 às 15 horas:

Praça de Inhamá, toda; Avenida Guilherme Maxwell, entre os prédios ns. 29 e 352; Rua João Magalhães, toda; Rua Guilherme Freta, toda; Rua Luiz Ferreira, toda; Avenida Nova York, entre os prédios números 195 e 252; Rua Nova Jerusalem, toda; Rua Joana Nascimento, toda; Rua Capitão Carlos, toda; Rua dos Cactés, toda; Rua Flávia Farnese, toda.

Maria da Graça:

Das 12 às 15 horas:

Caminho de Itacáca, entre os prédios ns. 431 e 318; Rua Horácio Dionísio, toda; Avenida dos Democratas, entre os prédios ns. 717-A e 81.

Escola de Ebra:

Das 1,30 às 12 horas:

Rua Odeia, toda; Rua Capoara, toda; Rua Piaba, toda; Rua Caciara, toda; Rua Jaboti, toda; Rua Angicos, toda; Rua Indume, toda; Rua Guabira, toda; Rua Itabira, toda; Escola de Ebra de Ima, toda.

Rio Comprido:

Das 7,30 às 15 horas:

Rua Santa Alexandrina, toda; Travessa Sousa Dóca, toda; Avenida Paulo de Frontin, entre os prédios ns. 438 e 765; Rua Cândido de Oliveira, toda; Rua Aristides Lobo, entre os prédios ns. 238 e 255; Praça Condessa de Frontin, toda; Rua da Escola, entre os prédios ns. 93 e 109; Rua Paula Ramos, toda.

Departamento de Concessões, 30 de maio de 1947. — Mário M. Machado, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Matr. número 4.581.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência para fornecimento de hidrômetros, publicada no *Diário Oficial*, Seção II, de 26 de corrente, à página 3.095.

Serviço do Material

CONCORRÊNCIA N.º 117

Data da realização: 4 de junho de 1947.

Grupo n.º 4 — Carrinho de mão.

CONCORRÊNCIA N.º 118

Data da realização: 4 de junho de 1947.

Grupo n.º 10 — Virola lisa de ferro fundido.

CONCORRÊNCIA N.º 119

Data da realização: 4 de junho de 1947.

Grupo n.º 5 — Alcool de 40°.

CONCORRÊNCIA N.º 120

Data da realização: 4 de junho de 1947.

Grupo n.º 14 — Ficha impressa.

CONCORRÊNCIA N.º 121

Data da realização: 4 de junho de 1947.

Grupo n.º 19 — Macacão de brim mescla azul.

CONCORRÊNCIA N.º 122

Data da realização: 5 de junho de 1947.

Grupo n.º 23 — Papel higiênico e vassoura de cabelo.

CONCORRÊNCIA N.º 123

Data da realização: 5 de junho de 1947.

Grupo n.º 18 — Saco de algodão usado.

CONCORRÊNCIA N.º 124

Data da realização: 5 de junho de 1947.

Grupo n.º 36 — Algodão em pasta.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço do Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de maio de 1947. — Luiz Antônio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço do Material — Matrícula número 47.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 39

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento da população carioca e dos senhores comerciantes, que o preço de venda da banha nos mercados regionais e feiras livres, que atualmente está a Cr\$ 12,00, Cr\$ 12,50 e Cr\$ 13,00, o quilograma passará a partir

da segunda quinzena do próximo mês de junho a ser exposta à venda a preço livre, sistema já existente no comércio fixo.

Isto ocorre por terminar a 31 de maio do corrente o prazo estipulado para a validade do acordo celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Sindicato dos Industriais dos produtos suínos do Estado do Rio Grande do Sul, em função do qual pôde a Prefeitura do Distrito Federal manter aqueles preços nos citados mercados e feiras livres.

Distrito Federal, 28 de maio de 1947. — Adrião Caminha Filho, Diretor.

EDITAL N.º 42

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que os Srs. Carlos Rothier Duarte, Noêmia Gouveia Guedes, Jorge V. Silveira e Delfim Loureiro, que requereram inscrição para comerciar no mercado regional São João, no Meyer, se acham colocados em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares respectivamente, para a vaga existente naquele mercado, devendo, por isso, dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital no órgão oficial, comparecer ao Serviço de Distribuição (setor de mercados), localizado na Avenida Rio Branco n.º 277, sobreloja, a fim de confirmarem os seus pedidos.

Distrito Federal, 29 de maio de 1947. — Adrião Caminha Filho, Diretor.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Pagamento

Serão pagas, no dia 3 de junho, terça-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 7 e 8.

Serviço de Pagamento, 30 de maio de 1947. — Thydo Emmanuel Machado, Chefe — Mat. 20.952.

AVISO

Será feito segunda-feira, dia 2 das 11,15 às 17 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 138.642,30.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
97.822	12.748	98.125	13.975
98.120	6.083	98.126	32.066
98.122	14.488	98.127	8.559
98.123	11.277	98.123	27.207
98.124	14.294		

EXTRANUMERARIO

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
53.560	33.411	53.562	29.537
53.561	43.619	53.563	43.508

EMERGENCIAS

Matrícula n.º 25.029 — Natividade.
Matrícula n.º 26.476 — Natividade.
Matrícula n.º 26.880 — Natividade.

EMERGENCIAS DO S.E.M.

Compreça — Matrícula n.º 16.834 — Pedido n.º 83.119.
Apresentar contra-cheque de setembro de 1946 a maio de 1947. — Matrícula n.º 15.109 — Pedido n.º 83.219.
Contra-cheque de agosto de 1945 a maio de 1947. — Matrícula n.º 6.537 — Pedido n.º 83.234.
Apresentar título e contra-cheque de maio de 1947.
Matrícula n.º 10.928 — Pedido número 98.749.
Matrícula n.º 27.151 — Pedido número 02.849.
Matrícula n.º 25.434 — Pedido número 98.569.
Matrícula n.º 28.545 — Pedido número 98.272.
Apresentar contra-cheques de abril e maio de 1947.
Matrícula n.º 11.186 — Pedido número 97.559.
Matrícula n.º 26.434 — Pedido número 98.293.

Apresentar contra-cheque de março e maio de 1947. — Matrícula — Pedido n.º 97.832.

Obras do Barão do Rio Branco

* "INTRODUÇÃO", do Embaixador A. G. de Araújo Jorge

- I - Questões de limites - República Argentina
- II - Questões de limites - Guiana Britânica
- III - Questões de limites - Guiana Francesa -
 - 1.ª Memória
- IV - Questões de limites - Guiana Francesa -
 - 2.ª Memória
- VI - Efemérides Brasileiras.

Cr\$ 50,00 - cada volume

A venda na Imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves n.º 1, Seção de Vendas, e Agências 1 e 2, Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda.

Atende-se pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL e a assinatura